

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 10ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – 77ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.3 – Comissões
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissão
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – PRONUNCIAMENTOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATAS**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.361

Determina que a Secretaria de Estado de Fazenda divulgue trimestralmente os valores arrecadados com o ICMS incidente sobre a energia elétrica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Sem prejuízo da legislação em vigor, a Secretaria de Estado de Fazenda divulgará as seguintes informações relativas aos valores arrecadados pelo Estado com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – incidente sobre o consumo de energia elétrica, trimestralmente, na internet:

I – valor total arrecadado no trimestre;

II – valor total arrecadado no trimestre segundo as classes e subclasses de consumo, informando-se o número médio de consumidores no trimestre que foi levado em consideração para fins de apuração do valor total arrecadado em cada classe e subclasse de consumo e o número médio de consumidores no trimestre que gozam de isenção ou de outro benefício tributário relacionado ao ICMS, segundo as classes e subclasses de consumo, observada a classificação de consumidores estabelecida na legislação pertinente;

III – valor total arrecadado, no trimestre, decorrente do consumo residencial de energia elétrica nas seguintes faixas de consumo em quilowatts-hora por mês (kWh/mês), informando-se o número médio de consumidores no trimestre que foi levado em consideração para fins de apuração do valor total arrecadado em cada faixa e o número médio de consumidores residenciais no trimestre que gozam de isenção ou de outro benefício tributário relacionado ao ICMS, conforme a seguinte classificação de consumidores residenciais:

a) até 90;

- b) de 91 a 100;
- c) de 101 a 110;
- d) de 111 a 120;
- e) de 121 a 130;
- f) de 131 a 140;
- g) de 141 a 150;
- h) de 151 a 160;
- i) de 161 a 170;
- j) de 171 a 180;
- k) de 181 a 190;
- l) de 191 a 200;
- m) de 201 a 220;
- n) de 221 a 240;
- o) de 241 a 260;
- p) de 261 a 280;
- q) de 281 a 300;
- r) de 301 a 350;
- s) de 351 a 400;
- t) de 401 a 450;
- u) de 451 a 500;
- v) de 501 a 600;
- w) acima de 600.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.362

Dispõe sobre a afixação de cartaz ou aviso que informe os consumidores sobre direito a desconto na liquidação antecipada de débito.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As instituições financeiras sediadas no Estado, incluídos os estabelecimentos que operem com financiamento, crédito, empréstimo ou outras operações financeiras do gênero, ficam obrigadas a afixar, em local de maior circulação de pessoas e de

fácil visibilidade, cartaz ou aviso informando sobre o direito à liquidação antecipada de débito, total ou parcial, com redução proporcional dos juros e demais acréscimos, na forma do § 2º do art. 52 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 2º – A fiscalização do cumprimento desta lei ficará a cargo dos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Art. 3º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator, no que couber, às sanções previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 1990.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.363

Altera o inciso I do *caput* do art. 8º-A da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso I do *caput* do art. 8º-A da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º-A – (...)

I – pessoa idosa, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.666, de 4 de novembro de 1997;”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.364

Dispõe sobre a notificação de infração de trânsito enviada ao infrator pelo Detran-MG, por remessa postal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – enviará notificação de infração de trânsito ao infrator por remessa postal, com aviso de recebimento.

Art. 2º – A notificação a que se refere o art. 1º será considerada válida quando assinado e datado o respectivo aviso de recebimento pelo destinatário.

Parágrafo único – A data de assinatura do aviso de recebimento será utilizada para início da contagem do prazo a que se refere o § 4º do art. 282 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.365

Dispõe sobre o direito ao gozo de férias-prêmio adquiridas por servidor público civil ou militar da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado que tenha participação no tratamento médico de cônjuge, companheiro ou parente com diagnóstico de neoplasia maligna ou qualquer outra doença grave.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado concederá o gozo de férias-prêmio adquiridas nos termos da lei ao servidor público civil ou militar da administração pública direta, autárquica e fundacional que comprove a efetiva participação no tratamento médico de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, que tenha diagnóstico de neoplasia maligna ou qualquer doença de natureza grave especificada em lei.

Parágrafo único – Os critérios para a comprovação da efetiva participação no tratamento de que trata o *caput* serão regulamentados pelo Poder Executivo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.366

Obriga os estabelecimentos públicos e privados de atendimento ao público, localizados no Estado, a inserir referência a pessoa com transtorno do espectro do autismo em placa informativa que contém o rol dos beneficiários de atendimento prioritário.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os estabelecimentos públicos e privados de atendimento ao público, localizados no Estado, obrigados a inserir, nas placas informativas que contêm o rol dos beneficiários de atendimento prioritário, referência a pessoa com transtorno do espectro do autismo por meio de símbolo ou terminologia específica.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator a multa diária no valor de até 2.000 (duas mil) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – Ufemgs –, aplicada na forma de regulamento, respeitado o devido processo administrativo.

Art. 3º – Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º terão o prazo de seis meses contados da data de publicação desta lei para promoverem a alteração por ela estabelecida.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.367

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa em Louvor à Mártir Filomena, realizada no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado a Festa em Louvor à Mártir Filomena, realizada anualmente no Município de Araxá.

Art. 2º – A manifestação cultural de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.368

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paracatu a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia AMG-2605 compreendido entre o entroncamento com a Rodovia MG-188 e o entrocamento com a Avenida Bias Fortes, com extensão de 2km (dois quilômetros), no Município de Paracatu.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Paracatu a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o caput integrará o perímetro urbano do Município de Paracatu e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.369

Autoriza os municípios a ceder direitos creditórios e realizar operações de crédito, para reequilibrar as finanças após o atraso de transferências obrigatórias pelo Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os municípios do Estado autorizados a ceder, a título oneroso, para instituições financeiras ou fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Imobiliários os direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado.

§ 1º – Para efeito do disposto nesta lei, consideram-se transferências obrigatórias aquelas que o Estado deve, por força de dispositivo legal ou constitucional, repassar ao município, inclusive as que decorrerem de créditos que venham a ser constituídos após a entrada em vigor desta lei.

§ 2º – Na hipótese da cessão a que se refere o caput, todos os direitos do município credor deverão ser repassados ao cessionário, mantendo-se os critérios de atualização ou correção de valores e os montantes representados pelo principal, pelos juros e pelas multas, assim como as condições de pagamento, as datas de vencimento, os prazos e os demais termos pactuados originalmente entre o Estado e o município.

§ 3º – Poderão ser cedidos os créditos que compuserem parcela de cobrança administrativa ou judicial movida pelo município contra o Estado.

§ 4º – Esta lei assegura ao cessionário a prerrogativa de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos que tenham se originado do direito cedido.

§ 5º – A cessão do direito creditório realizar-se-á mediante operação definitiva, isentando o cedente de responsabilidade, compromisso ou dívida de que decorra a obrigação de pagamento perante o cessionário, de modo que a obrigação do pagamento dos direitos creditórios cedidos permaneça, a todo tempo, com o Estado.

§ 6º – A cessão de crédito deverá abranger apenas o direito autônomo ao recebimento do crédito, assim como recair somente sobre os créditos já constituídos e reconhecidos pelo Estado, inclusive mediante formalização de parcelamentos.

§ 7º – O município fica obrigado pela existência do crédito, mas não pode ser responsabilizado pelo inadimplemento parcial ou total do débito.

§ 8º – As cessões de direitos creditórios realizadas nos termos deste artigo não se enquadram nas definições de que tratam os incisos III e IV do caput do art. 29 e o art. 37 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, sendo consideradas operações de venda definitiva de patrimônio público.

§ 9º – A cessão de direitos creditórios de que trata este artigo poderá ser realizada por intermédio de sociedade de propósito específico, criada para este fim pelo ente cedente, dispensada, nessa hipótese, a licitação.

§ 10 – A cessão de direitos creditórios de que trata este artigo é limitada ao estoque de créditos existentes até a data de publicação da lei municipal que autorizar a operação.

§ 11 – A receita decorrente da cessão de direitos creditórios de que trata este artigo será aplicada prioritariamente no pagamento de despesas empenhadas na gestão em que ocorrer a cessão, observadas as destinações constitucionais de recursos para as áreas de saúde e educação.

Art. 2º – As cessões de direitos creditórios realizadas pelo município antes da entrada em vigor desta lei permanecerão regidas pelas disposições legais e contratuais vigentes à época de sua realização.

Art. 3º – O município poderá ceder a parcela incontroversa do valor devido pelo Estado.

§ 1º – As parcelas controvertidas só poderão ser cedidas após formalização de título, seja judicial, seja extrajudicial, inclusive acordos de reconhecimento da dívida ou mera declaração do Estado quanto ao valor.

§ 2º – Quando inquirido pelo município de forma oficial, o Estado informará o valor total da dívida, de forma oficial, escrita e detalhada, no prazo máximo de trinta dias contados do protocolo do pedido.

Art. 4º – Formalizado o contrato de cessão, o município publicará extrato reduzido do contrato por meio de edital e comprovará o envio ao governo do Estado de cópia da lei municipal que autoriza a operação, cópia do contrato de cessão dos direitos creditórios e ofício assinado pelo Prefeito Municipal indicando o novo credor para o recebimento do valor apurado.

Art. 5º – A cessão de direitos creditórios de que trata esta lei depende de autorização legislativa por meio de lei específica do município cedente, observado o disposto no art. 1º.

Art. 6º – Ficam os municípios do Estado autorizados a contratar operações de crédito com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central, dando como garantia da operação de crédito os direitos creditórios referentes às transferências obrigatórias do Estado ao município vencidas e não quitadas, depositadas em conta específica vinculada à garantia da operação de crédito.

§ 1º – Deverá ser criada uma conta específica vinculada como garantia da operação de crédito, de titularidade do município, para recebimento das transferências citadas no § 1º do art. 1º.

§ 2º – A instituição financeira que conceder a operação de crédito de que trata este artigo poderá ter acesso à conta a que se refere o § 1º, para acompanhamento do fluxo de caixa.

§ 3º – Se houver atraso no pagamento de parcela da referida operação, sua quitação deverá ocorrer em até vinte e quatro horas contadas do recebimento das transferências obrigatórias por parte do município, até o limite recebido pelo município, não restando prejudicados os juros acordados no contrato.

§ 4º – Os recursos provenientes das operações de crédito de que trata esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 5º – A operação de crédito de que trata este artigo deverá ser autorizada por lei específica, em que conste seu valor máximo e sua finalidade.

Art. 7º – Na utilização do seu direito creditório perante o Estado, o município deverá optar ou pela cessão de crédito prevista no art. 1º ou pela operação de crédito prevista no art. 6º, não podendo usar o mesmo crédito para mais de uma operação.

Parágrafo único – Se o crédito do município perante o Estado não for inteiramente utilizado em uma das duas operações, poderá o saldo remanescente ser utilizado na outra operação.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.370

Institui a Política Estadual de Combate à Corrupção.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual de Combate à Corrupção, com a finalidade de prevenir e reprimir condutas de servidores públicos e de pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que importem em vantagem indevida ou enriquecimento ilícito.

Art. 2º – A Política Estadual de Combate à Corrupção visa ao desenvolvimento e ao fomento de atividades relacionadas a:

I – prevenção e combate à corrupção;

II – incremento da transparência na gestão pública;

III – reparação de danos imateriais coletivos;

IV – controle interno;

V – auditoria das contas e atividades do poder público estadual e das entidades com ele conveniadas;

VI – ouvidoria;

VII – correição;

VIII – capacitação de servidores e modernização dos órgãos públicos responsáveis pela execução das atividades previstas neste artigo;

IX – formação cidadã e ética para a fiscalização da gestão pública.

Art. 3º – É assegurada a participação de cidadãos e entidades privadas na política de que trata esta lei, por meio dos mecanismos legais e constitucionais aplicáveis.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.371

Dispõe sobre o aproveitamento dos armamentos, peças, componentes e munições apreendidos pela Polícia Civil e pela Polícia Militar do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Polícia Civil e a Polícia Militar do Estado, no prazo de dez dias contados do recebimento do relatório reservado a que se refere o § 1º do art. 25 da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, poderão requerer ao Comando do Exército a doação de armamentos, peças, componentes e munições apreendidos.

Parágrafo único – No requerimento de que trata o caput, deverá constar a relação dos armamentos, peças, componentes e munições apreendidos cujo recebimento em doação seja pretendido, com indicação da respectiva quantidade, bem como a justificativa da necessidade de seu uso pelo órgão requerente.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/8/2019

Presidência dos Deputados Agostinho Patrus, Antonio Carlos Arantes e Alencar da Silveira Jr.

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questões de Ordem – Suspensão e Reabertura da Reunião – Chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para votação – Questão de Ordem – Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/2019; encerramento da discussão; discursos dos deputados Guilherme da Cunha, Bartô, Cássio Soares e Glaycon Franco; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; aprovação; Declarações de Voto; Questão de Ordem; Declarações de Voto – Chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 939/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.579/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.609/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.439/2018; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 636/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 837/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Declarações de Voto – Suspensão e Reabertura da Reunião – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/2019 e dos Projetos de Lei nºs 939, 1.307, 1.444, 1.579 e 2.790/2015, 4.609/2017, 5.277 e 5.439/2018 e 133, 636 e 837/2019; aprovação – Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Bosco – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**Ata**

– O deputado Coronel Sandro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)**2ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, enquanto o quórum está sendo recomposto – o Dr. Hely Tarquínio até suspendeu a reunião da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária –, eu queria fazer um apelo a V. Exa., com a ajuda do deputado Glaycon, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, do deputado Hely Tarquínio nesse processo. Na Comissão de Segurança Pública, presidente, conseguimos aprovar na semana passada – obviamente com o apoio de V. Exa. – o projeto que cria o fundo estadual de segurança pública, mas hoje ele não se encontra na pauta. É certo que o presidente sempre tenta conciliar a pauta com a reunião do Colégio de Líderes, mas eu queria deixar consignado não só a V. Exa., mas também aos demais colegas, deputados e deputadas, a necessidade da aprovação desse projeto. Por isso nós o passamos em três comissões. E por que ele é importante? Minas Gerais passa por uma situação financeira e orçamentária difícil, e isso já acompanhamos há um bom tempo. A criação do fundo permitirá ao governo do Estado buscar recursos que estão parados no Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP –, que é vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Assim, quero fazer um apelo a V. Exa.: já que não foi possível colocá-lo hoje na pauta, porque outras matérias acabaram entrando, que V. Exa. possa ter o compromisso conosco e com os demais líderes de pauta-lo, se não amanhã, na semana que vem, terça-feira de preferência, às 10 horas, para que tenhamos tempo de aprová-lo. Há uma data-limite no mês de setembro, na primeira quinzena, para aprovarmos esse projeto. Por isso faço esse apelo a V. Exa. É um projeto necessário, que beneficia Minas Gerais; a Secretaria de Justiça e Segurança Pública é o órgão que vai fazer a gestão desse fundo estadual de segurança pública e beneficiará a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar, agentes penitenciários e socioeducativos, ou seja, todas as áreas da defesa social. E, presidente, qualquer recurso que esteja disponível em Brasília e possa ser captado é muito bem-vindo neste momento. Portanto, eu faço esse apelo a V. Exa., ao líder André Quintão, ao líder Sávio Souza Cruz, ao líder do meu Bloco Liberdade e Progresso, deputado Cássio Soares, porque é importantíssimo a aprovação do fundo para Minas Gerais. Não é para o Parlamento, não é para o Poder Executivo, não é para o Poder Judiciário, é para Minas Gerais. É nesse sentido e com o espírito republicano que fazemos esse apelo a V. Exa. não só para que nos ajude com a sua liderança a pautar essa matéria, mas também para que façamos uma votação séria. Agradeço, presidente.

O deputado Coronel Sandro – Obrigado, presidente. Hoje, o secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, com a sua equipe, está em Governador Valadares, fazendo uma visita a alguns órgãos de segurança, em especial ao centro socioeducativo, centro de internação de adolescentes. Fui convidado para, com ele, participar dessa visita à minha cidade, Governador Valadares, e as pessoas podem até estar estranhando o fato de eu não estar presente, então vou esclarecer. Há algum tempo, dois ou três meses, protocolei, junto à Secretaria de Justiça e Segurança Pública, entregando em mãos do secretário, uma série de denúncias de assédio praticados contra os servidores desse centro de internação em Governador Valadares. Nem estou questionando se essas denúncias são verdadeiras ou não, mas o certo é que não tive resposta até hoje. E o que me preocupa, Sr. Presidente? Nós já temos registro de número superior a 30 suicídios registrados na Polícia Militar, decorrentes de uma série de razões. E lá, em Governador Valadares, já há algum tempo, existem essas denúncias de assédio, de tratamento desumano pelo diretor daquele centro, contra os

agentes socioeducativos que trabalham lá. Não tive sequer a resposta do secretário de Segurança Pública dizendo: “Olha, não procedem, essas denúncias não existem ou não são verdadeiras”. Então por essa razão não me fiz presente lá hoje, não acompanhei o secretário de Segurança Pública, em visita à minha cidade. Essa é uma das razões. Outra razão é que estamos hoje num processo de negociação com o governo, em busca da recomposição salarial dos servidores da segurança pública, incluindo todos eles. E a participação do secretário de Segurança Pública nesse processo de negociação não tem sido muito amistosa em relação aos servidores. Então por isso me sinto no dever de explicar para Governador Valadares por que não estou lá com o secretário de Segurança Pública. Quero uma resposta sobre as denúncias protocoladas. Já fiz um requerimento, que está aprovado, de audiência pública para discutir o assédio nesse centro de internação em Governador Valadares. Não marquei até hoje porque estou aguardando a resposta, que não chegou, mas agora ela vai ser marcada. Era esse o registro que queria fazer, presidente. Muito obrigado.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Tadeu Martins Leite) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 52 deputados. Portanto, há quórum para votação.

Questão de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, eu, particularmente, gostaria de colocar uma posição aqui. Sou contrário às emendas parlamentares; sempre fui. Acho que deputado está aqui para legislar e fiscalizar. Pela determinação do quórum hoje, vou votar pela aprovação, em 2º turno, do projeto. E quero lembrar o porquê, Sr. Presidente. Porque acho que é preciso pensar na independência do Poder Legislativo. Estou vendo muita gente, alguns deputados aí falarem que é um absurdo. Sou contra emenda. Estou falando isso aqui, deputado Gustavo Valadares, e sei que V. Exa., como vice-líder do governo hoje, está recebendo vários benefícios do governo para as suas bases. Mas entendo o seguinte: isso aqui é a independência do Poder Legislativo. Quero colocar para quem critica, Sr. Presidente, que essas emendas de bancadas, essas emendas que serão feitas serão para servir à população. Muitas vezes nós colocaremos dinheiro em santas casas, na saúde, na educação, atendendo os anseios que vêm da população. E aí, dessa maneira, nós vamos ter, como eu defendia no ano passado, o orçamento impositivo, as emendas impositivas agora também. Então quero deixar bem clara essa posição. Tenho certeza de que teremos hoje uma votação apertada em razão do número pequeno de deputados. Vamos precisar de 49 votos. Por isso votarei favoravelmente.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/2019, do deputado Agostinho Patrus e outros, que altera o art. 160 da Constituição do Estado e dá outras providências (altera os parágrafos 6º a 10, 12 e 15 do art. 160, o *caput* e o inciso IV do art. 140 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, visando ao aprimoramento do instituto do orçamento impositivo). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Guilherme da Cunha.

O deputado Guilherme da Cunha* – Bom dia, Sr. Presidente; bom dia, colegas parlamentares; bom dia, população mineira que nos acompanha com ansiedade, querendo saber o que faremos com as contas públicas e com o orçamento deste estado, uma decisão tão importante como a que temos agora!

Eu já escrevi sobre isso na segunda-feira, mas acho que sempre vale a pena voltarmos ao tema. Várias pessoas, talvez todas que aqui estão, os senhores e as senhoras deputadas, possivelmente com exceção do Bruno Engler, que é um pouco mais novo, hão de se lembrar da Mãe Dináh. A Mãe Dináh é uma vidente dos anos de 1990, que tinha uma relação muito próxima com o ex-presidente Fernando Collor e que ficou famosa por prever o acidente fatal com os Mamonas Assassinas. E, com todos os seus talentos, com todos os seus supostos dons, ela errou bastante: previu que o ex-presidente Fernando Collor faria um excelente governo, e ele acabou sofrendo impeachment, e previu que Ayrton Senna ganharia a corrida em Ímola, em 1994, na qual ele acabou tendo o acidente fatal. Isso só deixa evidente, Sr. Presidente, o perigo que é tentarmos prever o futuro, porque a chance de acertar é muito, muito menor que errar.

E é exatamente isso que estamos fazendo com essa PEC, apesar de louvável a participação dos parlamentares na formulação do orçamento, apesar da importância de os representantes de cada região de Minas Gerais apontarem ao governo os problemas que conhecem de perto e encaminharem as propostas de solução – e, por essa razão, não rejeito de plano a existência das emendas, é uma chance de democratizarmos o orçamento. Mas há um risco muito grande ao falarmos que tais emendas são impositivas.

Quando a gente transforma as emendas, a participação do parlamentar em uma emenda impositiva, a gente obriga o governo a realizar uma despesa, independentemente do cenário futuro do Estado. E o orçamento, Sr. Presidente, é uma peça feita em um ano para valer apenas no outro. Discutiremos, nos próximos meses, o orçamento de Minas Gerais que valerá apenas em 2020. E, com as informações que temos dos problemas do Estado – vários deles conhecemos de perto em nossas regiões –, com as informações que temos das finanças do Estado e da previsão de receita, vamos arbitrar prioridades, mas elas mudam com o tempo. A receita pode não ser aquela estimada; os problemas hoje existentes podem não ser os mesmos que vão afligir a população no ano que vem; a gente pode eventualmente dizer que a segurança pública precisa de um reforço grande em viaturas policiais e determinar isso nas nossas emendas e, no ano que vem, depararmos-nos com um quadro em que falta combustível para as viaturas. Mas, com a emenda impositiva, ainda assim, teremos que comprar viaturas para deixá-las paradas no pátio, sem gasolina.

Isso não ajuda a segurança pública em Minas, isso não ajuda a população de Minas. Muito mais importante seria a gente dar flexibilidade ao governo para que possa, diante das orientações feitas pelos parlamentares, através de suas emendas, decidir se executa ou não cada uma delas, à medida que os desafios e os problemas do futuro se apresentam. Que o governo tenha margem para reagir aos problemas de cada tempo em Minas Gerais; que o governo seja eficiente para atender à população, em janeiro do ano que vem, período em que estaremos bem perto da proposta orçamentária aprovada, mas também em dezembro, período em que já estaremos distantes um ano.

O fato de as emendas serem impositivas é contraproducente para Minas Gerais, submete a população que a gente representa a risco, então devem ser rejeitadas. É por essa razão, Sr. Presidente, que encaminho meu voto pelo não, para que a gente afaste o fato impositivo das emendas e dê flexibilidade necessária ao governo, para que possa enfrentar os desafios de cada momento, atender à população no que é mais importante e não deixar ninguém desassistido.

Só para a gente lembrar da Mãe Dináh, ela concorreu às eleições em São Paulo, em 1996, para o cargo de vereadora, e perdeu. Ela deveria ter previsto isso, sendo vidente. Já naquela época, a população de Minas, não de Minas, mas a população brasileira dava um recado bem claro de que não deseja videntes cuidando das contas públicas. Contas públicas é uma coisa muito séria e que deve ser enfrentada com o olhar sempre para o presente.

Por essa razão, Sr. Presidente, peço aos colegas parlamentares que ampliemos essa discussão sobre a impositividade das emendas, rejeitando, de pronto, a proposta apresentada, e que a gente possa reabrir discussões sem o fantasma da bola de cristal no nosso caminho. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bartô.

O deputado Bartô* – Vou encaminhar contra. Colegas, só queria deixar claro porque tenho certeza de que essa emenda vai passar, não tenho dúvidas disso. É só para uma reflexão de todos. Estamos vivendo um momento em que a nossa Casa está fazendo um papel muito diferente. Estamos realmente fazendo o dever do Legislativo, que é fiscalizar o governo.

Medidas como o Minas Fiscaliza, todo o contato que os deputados estão tendo com o próprio governo e os projetos que são levados para o governo, para o Executivo, independentemente de partido, o governo recebe como sendo bom, com mérito próprio e anda para frente. Então acho que a gente tem de rever realmente o papel da nossa Casa, até mesmo perante as próprias emendas. É notório que sou contra emendas justamente porque acho que cabe ao Executivo entender qual é o orçamento dele e saber onde aplicar. Até entendo que há vários deputados aqui que defendem a questão de que nós chegamos aos cantos de Minas, isto é, somos nós que sabemos exatamente onde estão os problemas, e isso realmente faz parte do nosso papel. Acho que a gente consegue enxergar mais até do que o próprio governo, mas a reflexão vale exatamente para a Casa, ou seja, para o nosso papel dentro do Estado. O nosso papel dentro do Estado é estar ali falando: “Executivo, está faltando aqui; Executivo, não está bom ali”.

Conversando com o Heli Grilo, rapidamente, ele falou uma frase muito interessante. Onde está o Heli Grilo? Ele falou o seguinte: “Eu não faço questão de colocar uma pessoa lá não, mas faço questão de tirar uma pessoa de lá”. Então se a gente parar para refletir, neste momento, sobre qual é o nosso papel perante o superintendente e as pessoas que estão prestando serviço para a população, talvez seja até mais interessante esse nosso, de não lutar para colocar pessoas lá que são nossas conhecidas e que podem abrir a caixa-preta e explicar melhor para a gente sobre algum local. Na verdade, todos os que estão lá têm que fazer esse papel de nos explicar melhor e abrir a caixa-preta. E aqueles que representam má vontade ou que não trabalham direito para o Estado que a gente possa derrubá-los.

Então, presidente, tenho certeza de que a PEC vai passar, mesmo votando contrariamente, defendendo a emenda. Fica aqui para a reflexão de todos. Qual papel que a gente na Casa deve realmente encaminhar e dividir? Executivo cuida da gestão, e nós cuidamos da fiscalização deles. Obrigado, colegas.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cássio Soares.

O deputado Cássio Soares* – Sr. Presidente e nobres colegas deputados e deputadas, em respeito às opiniões aqui já apresentadas pelos colegas deputados Guilherme e Bartô, venho, como relator da matéria, manifestar a nossa posição contrária a dos nobres colegas parlamentares.

Temos, Sr. Presidente, uma proposta de emenda constitucional indicando, por blocos e bancadas da Assembleia Legislativa, um pequeno valor do orçamento. Não é nenhuma despesa nova e, sim, o fato de se dar ao parlamentar que foi legitimamente eleito pela população mineira a sua condição de participar da execução orçamentária do Estado, de forma mínima. Hoje temos orçamentos grandes, na saúde, na educação, que têm a total discricionariedade de um secretário de Estado, que ora pode estar no cargo e ora pode não estar. Aliás, por vezes, esse secretário não conhece a realidade total de todos os 853 municípios do nosso estado.

E, nessa condição, me faz aqui legítima a defesa das emendas impositivas, porque a independência do Parlamento era almejada há décadas e, só agora, tanto no âmbito federal quanto no âmbito estadual, estamos deixando de lado o toma lá, da cá: “Eu voto se você pagar a minha emenda”. Dessa forma, Sr. Presidente, estamos aqui, de maneira muito responsável, encaminhando favoravelmente pela aprovação dessa PEC. Ainda que estejamos dando um conforto ao Estado, 50% dessas emendas deverão ser indicadas necessariamente à saúde ou à educação, porque existem os mínimos constitucionais para serem aplicados, do orçamento do Estado.

Portanto, nobres colegas, nobres pares, essa emenda é a independência do Legislativo Mineiro. Vamos continuar com muita responsabilidade fazendo as indicações necessárias para a melhoria de vida de toda a nossa população, melhorando os hospitais, as escolas públicas, a segurança, as forças policiais e a assistência social, que tanto precisam e, por vezes, são deixadas de lado pelo Executivo. O nosso encaminhamento é pela aprovação, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Glaycon Franco.

O deputado Glaycon Franco* – Sr. Presidente, demais deputadas e deputados, gostaria de parabenizar o proponente dessa PEC, deputado Agostinho Patrus, e os demais signatários. Nós, que somos deputados do interior, sabemos, de fato, da realidade que vivenciamos, um estado com as nossas dimensões, o segundo estado mais populoso do Brasil, o estado mais estratificado da União.

Já estou aqui há três mandatos e desafio o secretário que tenha conhecido todos os municípios. Quem conhece a realidade dos municípios são os deputados. Então, os deputados, legitimados pela população, têm, sim, de participar do orçamento. Como colocou muito bem o deputado Cássio Soares, nosso relator, quem conhece a realidade dos municípios é o deputado; quem conhece a realidade do município local são os vereadores. Então, nós temos que dar uma parcela mínima, para levar, de fato, a capilaridade do orçamento aos municípios.

Gostaria de parabenizá-los por essa proposta que realmente vem trazer a redenção a esta Casa. Traz autonomia, independência e, de fato, vai fazer com que essa PEC encarne as preocupações e o sentimento da população. Porque é um absurdo: há inúmeros municípios em nosso Estado que sequer recebem uma ajuda para seus hospitais, para suas entidades. E quem conhece as realidades são os deputados.

Então, quero parabenizar o presidente e os demais proponentes. Com certeza esta Casa irá aprovar esse projeto, que será inovador em nosso estado. É isso, Sr. Presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 201 e 255, do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que a proposta de emenda à Constituição será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Beatriz Cerqueira – Betão – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Bartô – Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 40/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O deputado André Quintão – Bem, presidente, evitei fazer o encaminhamento para não retardar a votação, até porque o quórum é qualificado, e muitos deputados têm outros compromissos, inclusive há uma reunião de comissão importante agora, da Saúde, ocorrendo. Mas eu queria aqui dizer que uma das atribuições, das prerrogativas mais importantes que o Parlamento tem é exatamente votar, alterar, emendar e aprovar o orçamento. Esse é o papel. O ciclo orçamentário está na Constituição de 1988.

Infelizmente o orçamento todo é autorizativo. Não é impositivo. Deveria ser todo impositivo. Então eu não tenho nenhuma dúvida. Acho inclusive que a figura da emenda de bloco, de bancada, fortalece a ação coletiva. É aí que cada bloco partidário imprime a sua prioridade, a sua visão de Estado, a sua visão territorial. Isso fortalece a ação coletiva. Faço a defesa aqui veemente. É muito melhor inclusive a ação de bloco ou bancada que a emenda individual, porque a emenda coletiva permite ao bloco ou bancada expressar sua visão de Estado, exercendo a democracia. Então, quanto a isso, eu não tenho dúvida. Agora, como eu sou muito sincero, fiquei muito incomodado com a comparação da Assembleia com a Mãe Dináh. Nada contra a Mãe Dináh, mas sinceramente o que a Assembleia tem feito este ano para discutir os rumos do Estado com o Assembleia Fiscaliza, com a discussão que vamos fazer no plano de recuperação, expressando visões diferentes... Queria discordar, inclusive fraternalmente, porque o considero uma grande aquisição política para a Assembleia, do ponto de vista de conteúdo, do deputado Guilherme. Queria aqui expressar a minha discordância, até porque essa emenda teve como primeiro signatário o presidente da Assembleia. Quando você compara a Assembleia a uma vidente... Eu não tenho nada contra, cada um tem o seu credo, a sua crença. No artigo de ontem, ao induzir que uma vidente não ganhou a eleição para vereadora, houve uma espécie de comparação, como se os deputados e as deputadas que democraticamente estão a favor dessa proposta não tivessem compromisso ou fossem ser achincalhados, escorraçados pela população mineira, daqui a três, quatro anos. Quero dizer que não é a realidade. A Assembleia não vai se ajoelhar diante desse governador. É bom que os integrantes do Partido Novo saibam disso, até porque, de novo, algumas propostas não tendem a nada, como por exemplo o Transforma Minas, que foi um processo seletivo híbrido, em que a seleção é nova, mas a escolha é da velha política. É o Transforma Minas mais ou menos, porque a pessoa participa do processo de seleção, e na hora da escolha é a política que indica. Então é melhor assumir as posições do que depois ficar aí querendo passar para a população, como foi o caso do jeton... Mas eu venho aqui porque o nosso partido, o PT, é um partido de esquerda. É um partido de esquerda. Não temos essa tradição de só Parlamento. A emenda é uma prerrogativa de cada um de nós. O Parlamento não pode ser acusado em função de ter emenda de bancada ou emenda de bloco, muito menos o presidente da Assembleia, que aliás apoiou o governador no segundo turno. Sinceramente não entendo essa governabilidade, que tira um secretário de Governo, como o secretário Custódio, do partido. E o líder de governo fica sabendo pela imprensa. Queria aqui, fraternalmente, dizer que a Assembleia, ao instituir esse mecanismo, não está colocando Minas Gerais no escuro, até porque o relator deve ter falado que é 0,0042% do recurso. Agora, se aqui é Mãe Dináh, adesão à recuperação fiscal desse jeito não vai passar aqui, não. Muito obrigado.

O presidente (Agostinho Patrus) – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Douglas Melo.

O deputado Douglas Melo – Sr. Presidente, eu acho que nós, políticos, temos que ter responsabilidade porque, a cada momento, estamos criando uma desinformação para a população. O que acontece, muitas vezes, neste Plenário e vem acontecendo em Brasília? Um político faz um pronunciamento, pega parte dele, coloca nas redes sociais e impulsiona. A partir dali temos milhares de pessoas que estão sendo induzidas ao erro. Eu queria aqui deixar claro que a emenda parlamentar é o que mais faz esta Casa se aproximar do discurso de campanha do governador do Estado; e eu não sou contra porque cada um faz a campanha como quiser, você faz através da sua ideologia. O que o governador sempre pregou na sua campanha? Que devemos acabar com o toma lá dá cá, e a emenda parlamentar é a melhor ferramenta que nós parlamentares temos para chegar aqui e votar conforme as nossas convicções. Gente, vamos parar de jogar para o público e ter mais responsabilidade com as nossas palavras. Eu vou dar um exemplo aqui, Sr. Presidente, do quanto é importante o parlamentar ter as suas emendas. Há cerca de um mês, o governador do Estado – até gentilmente – esteve em Sete Lagoas e visitou a obra de um batalhão que está sendo construído na região mais violenta da cidade – ali se concentram mais de 70% dos crimes violentos. O batalhão, deputado Alencar, está sendo construído com uma emenda parlamentar minha. Se eu fosse vaidoso, falaria: “Não, esta é uma obra minha.” Mas a obra não é minha, é do povo, e, se o governador for lá, será muito bem-vindo. Aí eu pergunto: já fazia 20 anos que o terreno tinha sido doado para construir o quartel e nunca um governador foi lá e construiu. Somos nós que estamos na ponta e sabemos da realidade dos prefeitos e dos cidadãos. Gente, vamos parar de demagogia! A internet é importante, mas nós devemos comunicar nela a realidade do que acontece no Estado. Eu dou uma certeza

para todo mundo – e ontem o deputado Thiago me falava isso. Nós estamos criando, a cada dia, mais pessoas que não conhecem a realidade da política. E o pior: o País só vai piorando, porque, a cada momento, você vai a internet e faz um vídeo: “Ah, mas tal cidadão não presta”, “a emenda parlamentar é isso”. Amanhã vai vir alguém com o mesmo discurso criticando-o, e você vai sair também. Nós não estamos melhorando o nível da nossa política; cada dia que passa, políticos como Ulysses Guimarães estão sendo esquecidos porque estamos usando um discurso e deixando de executar o real papel de um político. O senhor presidente está correto; o senhor responde ao povo mineiro antes de tudo, mas tem por obrigação – e faz muito bem – proteger esta Casa. Quando a gente vai para a nossa base eleitoral, o cidadão não quer saber quem é o secretário, quem é o governador, pergunta para o deputado em que votou: “Por que está faltando segurança lá no município?”. E quero lembrar também que, há cerca de três anos, Sete Lagoas não tinha nem viatura de polícia; foi o deputado que foi lá e deu 10 viaturas. A obrigação era do governo. A emenda não presta para quem tem um público que normalmente usa menos a política. A emenda é necessária e, no dia em que ela acabar, o Parlamento acaba. E, se o Parlamento acabar, Sr. Presidente, voltando ao seu discurso de posse aqui nesta Casa, a democracia acaba. Aqui, há pessoas que representam religiões, diversidades, sindicatos, e nós representamos a democracia brasileira; a diversidade está nesta Casa e a democracia também. Aquele que não quiser a emenda faça o seguinte: devolva-a para o Estado, mas não critique quem a usa, pois a gente não usa a emenda para fazer populismo, usamos para tapar os buracos que o Estado deixa todos os dias. E, para finalizar, digo mais: mal do governo se não fosse esta Casa ter falado aqui das experiências com governos passados para consertar, inclusive, o orçamento. Não somos nós os culpados pelo Estado estar endividado. Quando tem que melhorar, somos nós que melhoramos aqui. Obrigado, Sr. Presidente. Viva o Parlamento, o qual eu defendo e do qual tenho orgulho de fazer parte – e fui eleito para isso.

O deputado Sávio Souza Cruz – Sr. Presidente, eu queria aproveitar a declaração de voto para dizer que nós votamos favoravelmente a esse regramento constitucional que impõe a feitura da lei orçamentária. E eu quero frisar: ouvi aqui algumas vezes que o papel do legislador é fiscalizar e legislar. Eu queria lembrar que a Lei Orçamentária, como o próprio nome diz, é uma lei, e o dispositivo constitucional apenas estabelece agora uma diretriz de uma reserva de um pequeno percentual na execução do orçamento para emendas que sejam construídas como resultado do fruto da discussão política no seio ou dos partidos ou dos blocos parlamentares. Seguramente isso não atende a quem nega a discussão política, a quem nega a validade da discussão política e das construções coletivas. Eu sinto um pouco que, às vezes, a gente tem um regramento ou uma orientação vinda hoje do Palácio da Liberdade na linha do aluno Ptolomeu, da Escolinha do Professor Raimundo, aquele aluno que sabe tudo, iluminado – ele sozinho sabe tudo, não precisa de ninguém. Portanto, é claramente dispensável a construção coletiva, porque o nosso querido aluno Ptolomeu já sabe tudo, já sabe o que fazer. Quem não tem toda essa capacidade do Ptolomeu tem a humildade para saber que uma construção coletiva é sempre mais legítima, é sempre mais plural, é sempre mais capaz de alcançar também a pluralidade da visão do povo que nós representamos, e um pequeno dispositivo, para que seja resultado dessa construção coletiva, é uma boa iniciativa que esta Assembleia, liderada pelo presidente Agostinho Patrus, tem. Portanto, nós não vamos ficar aqui preocupados com a Mãe Dináh, com o aluno Ptolomeu nem com nenhum Odorico Paraguaçu, no afã de querer inaugurar o seu cemitério ou o seu regime de recuperação fiscal. Muito obrigado.

O deputado Cleitinho Azevedo – Bom dia, Sr. Presidente! Bom dia a todos os deputados e deputadas! Falando sobre essa situação, vou dar minha justificativa de voto. Primeiro, fico muito feliz em ouvir alguns parlamentares falando que não vão se ajoelhar mais perante o governo. Se já estivessem fazendo isso há algum tempo nos governos anteriores, não se ajoelhando e pedindo bênção, com certeza a gente não estaria no estado em que a gente está. Mas o conselho que vou dar aqui é para o pessoal do Novo e é sobre a questão da emenda. Acho que a emenda é importante, Guilherme, pelo seguinte: desse jeito que a emenda está, ela é importante, principalmente a emenda de bancada. Muito se via no passado... Estou presenciando isto demais no meu gabinete: chega vereador lá pedindo emenda de R\$10.000,00. Para quê? Para esse vereador ser eleito depois. Essa emenda de R\$10.000,00 vai resolver o problema da cidade? Não vai. Aconteceu, na minha cidade, um tempo atrás, quando um deputado federal foi ajudar um vereador na região dele: um lugar em que já havia calçamento, ele pediu para asfaltar. Por quê? Porque essa região iria dar voto a ele. Em região

em que não há voto, esgoto está a céu aberto, está na terra. Então, esse tipo de emenda, para mim, é a melhor maneira de usar uma emenda de bancada. Até falo para vocês: vamos nos juntar. Estou até dando uma dica, porque eu faço a maior questão de participar da emenda de bancada junto com o Norte de Minas: peguem a emenda de vocês e joguem no Norte de Minas, porque lá está precisando. Eu, que estou rodando o Estado inteiro fazendo o que secretário não faz, sei que lá está precisando. Deixo um compromisso durante o meu mandato aqui: quando houver emenda de bancada, eu faço a maior questão – se eu tiver um voto lá, dois votos, não interessa, eu sou representante do Estado inteiro, hoje eu represento até quem não gosta de mim – de olhar para quem está chorando. A gente sempre tem que olhar primeiro para quem está chorando, e o Norte de Minas está precisando. Então, quem dera se todos os deputados – os 77 deputados aqui – estivessem olhando para resolver um problema e parassem de olhar para o seu próprio umbigo. A gente tem que olhar sempre para o coletivo. Muito obrigado.

O deputado Elismar Prado – Obrigado, presidente. Também quero aqui deixar o meu apoio e dar um exemplo, presidente: vou dar o exemplo do orçamento federal. Nós temos a emenda impositiva individual e também a emenda impositiva de bancada. Só para citar um exemplo da importância desse tipo de indicação ao orçamento: o deputado federal Weliton Prado indicou, desde a primeira emenda, até agora R\$35.500.000,00 – R\$35.500.000,00! – para 29 hospitais do câncer no Estado de Minas Gerais, um recurso que está salvando vidas e fazendo, de fato, diferença na vida de muitas pessoas. Queria ver se os governos estadual ou federal iriam colocar R\$35.500.000,00 se não fosse a indicação do deputado. Nós já visitamos muitos hospitais. Estão lá esperando há 5, 10, 15, 20 anos o investimento, e ele não chega. Então, o deputado visita, acompanha in loco e apresenta as soluções que o Estado não apresenta. De maneira responsável, republicana, o deputado, fazendo um trabalho sério, ali, naquele momento, é o olho do Estado, representa o cidadão de maneira legítima. Quero só deixar o exemplo do deputado Weliton Prado: ele já destinou R\$35.500.000,00 das suas emendas para 29 hospitais do câncer em todo o Estado de Minas Gerais. Esse é um trabalho que está salvando vidas, e esses recursos nunca chegariam se não fosse a ação individual do deputado. O orçamento é público? É, sim. Ele é do povo? Claro! Mas faz uma diferença extraordinária quando o parlamentar decide, ali no orçamento, através da sua prerrogativa, a indicação do recurso. Esse recurso pode ser muito bem aplicado para fazer justiça com quem merece, com quem precisa. Por isso acho que a emenda coletiva, a emenda de bancada pode trazer, realmente, soluções para muitos problemas. Ao pequeno município, o Estado não chega, a ação do governo não chega, nem em seu planejamento, não é? Mas o deputado visita, ele sabe que ali existe uma questão a ser resolvida. E, se não fosse essa ação, dificilmente, e em alguns casos nunca, chegaria lá o investimento necessário. Então, quero fazer essa defesa e novamente parabenizar o deputado Weliton Prado. Repito: já foram, até agora, R\$35.500.000,00 de investimentos nos hospitais do câncer, e esses recursos não foram colocados por nenhum governo. Se não fosse a ação individual do deputado, nesse caso, do deputado Weliton Prado, esse recurso nunca chegaria àquele destino. É isso, presidente. Obrigado.

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Delegado Heli Grilo.

O deputado Delegado Heli Grilo – Sr. Presidente, eu gostaria que o presidente Agostinho Patrus ainda estivesse aí, na Mesa, para parabenizá-lo. É uma medida correta, e vou dizer muito pouco aqui, porque já foram ditas palavras importantes nesse contexto. Quem é que vai saber dos problemas lá no cantinho do mapa de Minas Gerais? São os deputados, que são os olhos do governo que estão lá. Agora, muito me estranha as pessoas dizerem: “Não deve haver emenda; não deve haver emenda”. Ouvi agora, aqui, atentamente, o deputado Elismar Prado. A bancada federal este ano terá uma quantia vultosa; só a bancada mineira terá em torno de R\$350.000.000,00 para investir em Minas Gerais. Será que o governo não quer isso? Será que o governo não lembra que ele liberou agora inúmeras viaturas, em torno de oitocentas viaturas? Isso foi emenda de bancada. Se não fosse isso, o governo não tinha essas viaturas para entregar ao povo mineiro lá nos confins, lá nos mais distantes lugares, nos rincões mineiros. Como é que o governo vai saber que lá, naqueles pequenos municípios, a saúde, a educação, a segurança estão precisando de recursos? E as emendas de bancada podem ajudar a orientar a aplicação desse recurso de Minas. Eu ouvi aqui o deputado Sávio Souza Cruz. É um exemplo de quem conhece isso perfeitamente. Ele está aqui, nesta Casa, há muito tempo. Aliás, eu queria ter um irmão desse jeito. Ele vem aqui,

fala bem, fala manso, e mostra a realidade. Agora, se o governo do Estado entende que não deve haver essas emendas, que ele dispense as emendas da bancada federal, porque elas vão responder por um investimento maior do que aquele que o governo do Estado pode fazer este ano. Os deputados mineiros vão poder investir em torno de R\$350.000.000,00. Ora, vai dispensar esse valor? Não podemos fazer isso. Então eu acho que o pessoal do Novo precisa pensar um pouquinho nesse volume de recursos financeiros que vem da União. Ou acham que o presidente da República sabe que Veríssimo, um pequeno município da minha região, está precisando de viaturas, está precisando de remédios, está precisando de médicos? Não, não sabe. Os deputados têm que saber disso e mostrar ao governo, ao Executivo onde seria melhor a aplicação do recurso. Votei “sim” e parabeno todos os componentes que trabalharam nesse projeto, principalmente o presidente Agostinho. Devolvo-lhe a palavra, Sr. Presidente.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, em minha declaração de voto, quero começar dizendo que não entendi como a Mãe Dináh veio parar neste Plenário, agora de manhã. No debate sobre o orçamento, gostaríamos, achamos que seria muito importante dedicarmos a nossa atenção àquilo que trazemos permanentemente. Se estamos preocupados com o orçamento, a tarefa do Partido Novo, dos seus representantes, do governador é cuidar para que os 25% do investimento obrigatório em educação sejam executados. No primeiro semestre, isso ficou em 17,45%. Na saúde, cuja aplicação deve ser 12%, isso não chegou a 6% de investimento. Então o governo, na parte que lhe é discricionária, mas vinculada, não cumpre seu papel. E acho, inclusive, que a forma impositiva de parte do orçamento e das emendas das bancadas contribui para que o governo consiga cumprir o que é constitucional. Então, se a gente está preocupado com a vida concreta das pessoas e com o futuro, vamos cuidar da execução do orçamento deste ano, porque investir apenas 17% em educação e menos de 6% em saúde tem consequências práticas na vida do povo. As pessoas estão pagando uma conta altíssima por isso. Só hoje nós temos na Comissão de Educação duas agendas originadas por fechamento de turmas, fusão de turmas, demissão de professores. Se houvesse os 25%, poderíamos discutir o piso salarial, a expansão da rede, o direito à Educação de Jovens e Adultos, mas não, estamos com uma pauta regressiva, porque nem os 25% são cumpridos. Sendo assim, para discutir o orçamento, cada um cumpre a sua parte, o Parlamento na sua autonomia, e o Executivo cumprindo o mínimo constitucional em saúde e educação, o que não tem feito até o momento.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu não iria me manifestar, mas, diante das primeiras manifestações, mais exatamente da primeira, eu me senti no dever de ocupar esta tribuna até para trazer o meu posicionamento, a minha opinião. Ao longo desses quase 21 anos de mandato, eu nunca necessitei da emenda parlamentar, nunca; nunca necessitei da emenda para buscar o meu trabalho e ser submetido ao crivo das urnas novamente. Assim, eu entendo que, pelo trabalho que já exerço nas comissões, no Plenário e, obviamente, prestando conta do que faço periodicamente, visitando meus eleitores, que, em sua grande maioria, maioria esmagadora, são servidores da segurança pública e seus familiares, eu poderia simplesmente ter o posicionamento contrário aos colegas, eu poderia votar contra e teria absoluta tranquilidade. Mas não o fiz porque, da mesma forma como dito pelo deputado Sávio Souza Cruz – faço menção a um trecho da sua fala –, quando os 77 parlamentares podem fazer as emendas, o orçamento fica um pouco mais democrático. Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quem pode nos assegurar que o Executivo, com a caneta do governador unicamente vai conseguir realmente executar da melhor maneira possível o orçamento? Quem pode nos assegurar isso? Ele? Não. Algum deputado do Novo vai assegurar que as opções do governador serão as melhores? Não. Então, reservar 0,017% do orçamento – o que não chega nem a 0,5% – e permitir que os parlamentares o façam significa, além de democratizar, chegar a lugares em que um secretário de Estado nunca colocaria seus pés. Aqui entra a minha experiência, deputado Guilherme da Cunha. Talvez V. Exa. não tenha percorrido o Estado tanto quanto este deputado. Aliás, aqui neste Parlamento desconheço algum deputado que o tenha feito, até mesmo entre os deputados que têm um mandato a mais que eu. Conheço 820 municípios. Eu já percorri 820, dos 853 municípios, e fui votado em 852. Sei como está o destacamento lá no extremo Norte, lá em Juvenília, que talvez o deputado Guilherme da Cunha não conheça e que fica 33km depois de Montalvânia. Por sua vez, Montalvânia fica 68km depois de Manga, sendo que Manga está a tantos quilômetros depois de Januária. Um extremo desse eu conheço. Conheço Buritis, Arinos, Carneirinho, lá na pontinha do nariz do Triângulo. Visitei lá um destacamento da Polícia Militar, com 12 policiais. Bom, não preciso das emendas, nunca necessitei, mas

sei que, lá para o destacamento, se eu conseguisse levar um único bebedouro de água, um forno de micro-ondas e uma geladeira, para que o policial militar conseguisse colocar o seu marmiteix, a sua comida, a sua garrafa de suco, com certeza, com esse alcance, jamais o secretário de Fazenda, jamais o secretário de Planejamento, jamais um secretário de Estado colocaria os pés lá. Durante esse período todo, deputado Antonio Carlos Arantes, passei por diversos comandantes-gerais da Polícia Militar, e, por mais esforço que façam, eles nunca conseguiriam visitar os municípios que já visitei ao longo de quase 21 anos de mandato. Então conheço a ponta da linha. Isso é o que o deputado Cleitinho disse aqui, a diferença é essa. Nós vamos, nós somos interpelados, nós somos cobrados no tête-à-tête. O secretário, infelizmente, deputado Guilherme da Cunha, está absolutamente enclausurado dentro de uma sala com ar-condicionado, num ambiente totalmente frio e solitário. Não é a caneta dele ou do governador que terá esse alcance social e essa visão que nós parlamentares temos. Essa é a diferença do tecnicismo burocrático em relação à visão política, social e humanista que faz com que nós parlamentares tenhamos essa experiência de vida. Em vez de deixar uma única pessoa com a caneta na mão, que seria o governador, fazer tudo isso – e ele não é o dono da verdade, ele não tem essa proeza de ser –, devemos pegar 0.017 e falar: olha, o Parlamento, que aprova a Lei Orçamentária, também pode e também deve exercer política pública nesse sentido. Até porque, presidente, eu nunca vi nenhuma emenda parlamentar ter qualquer problema nesses 21 anos em que estou aqui, em termos de qualquer desvio de finalidade. Elas sempre foram aplicadas porque as colocamos lá no Executivo, nós carimbamos a rubrica, e quem faz a execução é o Executivo, o município ou a entidade filantrópica. Parabéns pela aprovação! O Parlamento demonstra maturidade com a aprovação, em 2º turno, dessa matéria.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, no mesmo sentido, quero parabenizar o presidente da Assembleia, deputado Agostinho Patrus, por essa iniciativa, essa proposta que fez com que os líderes se debruçassem sobre essa temática e aprofundassem a proposta discutindo com suas bancadas, o que não foi diferente com a nossa bancada do Partido dos Trabalhadores, propiciando dessa forma à Assembleia Legislativa um aprimoramento daquilo que a população conhece como sendo as emendas. Hoje as emendas individuais são impositivas, o que desvincula qualquer ação de deputado à dependência do governo, dando a cada mandatário a autonomia não só da escolha, mas também do vínculo político, aqui dentro desta Casa, porque a sua emenda, independentemente de partido ou de lado que esteja, será, de forma impositiva, executada, também de forma imparcial, para que todos deputados possam assim ter condições de escolher onde investir esse recurso, sabedores que somos da realidade de nossa base e de cada uma das cidades e das temáticas que cada um aqui defende. Agora aprovamos as emendas aqui e por isso parabenizamos os 52 deputados. Não estamos falando de uma bancada, não estamos falando de um bloco, e sim de 55 deputados que aqui estavam, sendo que 52 votaram a favor. Então a gente não pode aceitar... Temos que respeitar a posição contrária de um ou de outro, ou dos três deputados que votaram, mas é inaceitável que um discurso de um possa impor à absoluta maioria desta Casa o discurso da irresponsabilidade. Isso eu não posso aceitar. A lógica de se comparar à Mãe Dináh, numa previsão de que estamos fazendo uma projeção de recurso fora da realidade, é inaceitável e vem na lógica daquilo que a gente está vendo da contradição de um governo que pregou na campanha uma coisa e está fazendo outra, em várias questões: dos privilégios, aos jetons, aos cabides de emprego, à escolha política. Não vou entrar nisso, mas, sim, há contradição, porque na hora em que o governo tem condições de investir e de talvez de ouvir a Assembleia para opinar onde tem que se investir. E nós aprovamos nesta Casa um processo inovador do Assembleia Fiscaliza para que os deputados fiscalizem, cobrem, monitorem a execução do orçamento de forma mais direta com o secretariado. Ao monitorar pelo site da transparência, pela mídia e pelas ações do governo, estamos vendo uma contradição gigantesca entre o discurso midiático do marketing que o governo está fazendo e a prática. E quero aqui dar o exemplo, presidente, porque, quando falam que as emendas podem ir contra a necessidade do cidadão, na verdade, é o governo que vai contra. Você pega um dado que está hoje na transparência e publicado nos jornais: “O governo de torneira fechada, os gastos com os investimentos nos primeiros 7 meses do governo Zema despencaram. Valor de investimento em obras e melhorias em Minas Gerais, de janeiro a julho, caíram 52%”. E olha que a situação do governo passado era muito pior. No mesmo período de 7 meses, investimos mais de R\$1.000.000.000,00, em 2018; R\$950.000.000,00, em 2017; mais de R\$1.000.000.000,00, em 2016. E o governo, até agora, pouco menos de meio bilhão de reais, R\$485.000.000,00 em obras e

infraestrutura. E o caso ainda é mais grave quando a gente fala de saúde e educação. A deputada Bia, que me antecedeu, trouxe dados aqui, os quais quero reforçar. Na saúde, onde temos um índice constitucional obrigatório de investimento de 12%, o governo gastou cerca de 6%, 5,03%; na educação, 17%. Ou seja, o governo não está gastando aquilo que é essencial para a vida das pessoas. A Assembleia vem exatamente nesse sentido ao aprovar a emenda impositiva de bancada: propiciar um debate coletivo, responsável, fazendo com que aquilo que é prioridade... É importante o cidadão saber que metade das emendas que aqui votamos será vinculada obrigatoriamente à saúde e à educação; a outra metade, preferencialmente, será vinculada aos programas prioritários do governo que forem aprovados no plano plurianual, no nosso PPAG. Quer ação mais coletiva e responsável que essa que a Assembleia está votando? Não existe. Por isso, tenho orgulho aqui de defender isso e responsabilidade em afirmar a minha posição e dizer que o que nos assusta é ver os caixas dos cofres do governo nas contas, um caixa de mais de R\$9.000.000.000,00. Se a gente for tirar os restos a pagar, de R\$3.000.000.000,00, o governo acumula hoje, presidente, deputados e deputadas, mais de R\$7.000.000.000,00 em conta. Cleitinho, dinheiro em conta. E o governo não executa na saúde e na educação. Isso é irresponsabilidade! O deputado disse aqui: “Nós não podemos pegar 0,017% e dizer assim: ‘Governo, vamos investir lá, porque nós conhecemos a realidade’”. A secretária de Educação tem 25% para indicar e não conseguiu indicar 17% até agora. Na saúde tem bilhões e bilhões, 12% do orçamento, e ele não conseguiu indicar 5%. Nós, deputados aqui, estamos dizendo: 0,017% vamos indicar onde é prioridade – saúde e educação – e onde o PPAG, que é construído coletivamente, vai dizer. Então, presidente, mais uma vez, meus parabéns. Em nome de todos os deputados aqui, os 52 que acreditaram, apostaram e votaram, o meu registro da responsabilidade coletiva que aqui nós aprovamos.

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Com a palavra, pela ordem, deputado João Vítor Xavier.

Questão de Ordem

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, me assusta, às vezes, como teorias tão antigas ainda parecem desconhecidas. Quero parabenizá-lo, presidente Agostinho; parabenizar esta Casa. Estou aqui há nove anos, presidente, e finalmente vejo o Parlamento funcionar como Parlamento. Finalmente vejo aqui a teoria dos freios e contrapesos funcionar. É para isso que o Parlamento é feito. O problema é que nós nos acostumamos, deputado Cleitinho, com o processo de Executivos soberanos. Governadores, secretários de Estado, presidentes da República, prefeitos soberanos. Eles podem tudo. Eles mandam em tudo. Eles fazem tudo, e a Câmara Federal, as assembleias, as câmaras municipais apenas balançam a cabeça, deputado Hely, dizendo “sim, senhor”. Nós ainda vivemos sob a égide da soberania. Nós deixamos de ser monarquia. Passamos a ser república, mas continuamos ainda com alguns sentimentos quase monárquicos, outros ainda feudais. O papel desta Casa é balançar a cabeça para governador. Foi assim durante oito anos em que estive aqui, na maioria dos momentos. O presidente Agostinho Patrus está recuperando. Não é a primeira vez que venho aqui, ao microfone da Assembleia, dizer isso. Sempre que puder, vou dizer, porque tenho certeza de que vai manter esse perfil até o final da sua gestão aqui. Está recuperando a soberania do Parlamento. É o nosso papel, é o nosso dever, participar das políticas públicas e mostrar caminhos. Eu tenho visto o senhor viajar o Estado inteiro, deputado, todo dia, quando abro o Instagram ou Facebook: Teófilo Otôni, Governador Valadares, Montes Claros. Será que não se tem sensibilidade para perceber o problema de alguém que está lá na ponta, de um cidadão simples e falar: “Olha, o Estado tem de cumprir o seu papel de destinar recursos para resolver esse problema”. Que alegria tenho, deputada Beatriz! Tenho certeza de que, como uma lutadora pela educação, V. Exa. compartilha desse sentimento. Tenho alegria de saber que minhas emendas estão ajudando a Escola Estadual José Brandão, onde me formei, em Caeté. Concluímos as três etapas de obras da escola, ao longo desses oito anos que tenho de mandato. Estudei lá. Conheço os professores. Sei qual é a realidade de não ter uma carteira para sentar, de não ter vidro na janela da escola onde estudei. Quando chovia, todos os alunos tinham de ser arredados para os lados porque caía água na gente. Será que esse não é o papel do deputado? Temos de parar de demonizar a figura da emenda parlamentar. Ela é, sim, um mecanismo legítimo porque deputado está aqui para legislar e fiscalizar. O orçamento nada mais é que um projeto de lei. É uma peça de lei. Se é papel do parlamentar legislar, é papel do parlamentar interferir no projeto de lei. Qual o problema? Respeito, deputada Laura, quem pensa diferente. Mas acho que

vocês, do Partido Novo, não perceberam ainda que o Parlamento é a Casa das diferenças. Aqui as pessoas pensam diferente. As pessoas têm o direito de pensar diferente. Lamento muito essa postura autoritária, arrogante, desrespeitosa de acharem que todos aqui somos inferiores porque temos uma posição diferente. Não é assim não. O tempo tem mostrado os equívocos que vocês têm cometido, vários, durante a campanha. A campanha não é o governo de vocês. O que vocês venderam na televisão não é o que vocês estão entregando. Se não diminuírem a arrogância, não vão conseguir acabar o governo. Podem acabar do ponto de vista jurídico, mas, do ponto de vista prático, dificilmente vão terminar, porque viram que na prática não se governa sem avião; viram que na prática não se governa sem jetom; viram que na prática não se governa sem política. Estão tendo de rever muitos conceitos. Talvez revejam mais esse conceito da soberba e da arrogância até o final do mandato. Esta Casa tem por dever legislar, fiscalizar, debater, dialogar. Ninguém aqui é dono da verdade. O Parlamento também não o é, mas menos ainda o governo. Nós estamos voltando ao século XVIII, ao Barão de Montesquieu, freios e contrapesos, separação dos Poderes. Não existe Poder mais Poder que o outro. O Executivo não é mais Poder que o Legislativo. O Judiciário também não o é. Nós temos de perder no Parlamento a síndrome de cachorro vira-lata, de achar que somos menores que o Judiciário, ou menos que o Executivo. Não somos. Temos tanta legitimidade quanto eles. O presidente Agostinho contou com o meu apoio, através da minha assinatura na sua PEC porque ela é uma maneira de participar de um processo de construção jurídica. Temos que parar de demonizar a figura da emenda parlamentar. É uma maneira de o Parlamento, dentro da lei, do que manda a Constituição, a nossa Carta soberana, participar das decisões e das escolhas, representando, em especial, os mais humildes e os que não são ouvidos – porque o povo tem acesso ao parlamentar, mas, ao governador, duvido que tenha.

Declarações de Voto

O deputado Doorgal Andrada – Sr. Presidente, gostaria de parabenizar esta proposição de V. Exa. e deixar uma sugestão que acho ser bem razoável: talvez aqueles que são contrários não devam utilizar essa emenda, já que são contrários, podendo condizer com o que acreditam representar. Também, Sr. Presidente, alguns que são contrários defendem que as emendas, que existem, devem ter uma destinação técnica. Ora, se o sujeito foi eleito, já tem legitimidade para atuar perante o poder público. E, se fossem levar em consideração apenas a técnica, só poderiam votar aqui aqueles que são formados em direito ou talvez grandes juristas. Então, Sr. Presidente, deixo a minha sugestão: aqueles que são contrários que não utilizem essas emendas parlamentares tão bem propostas por esse projeto, essa PEC, através do senhor. Muito obrigado.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, acho que, desses 33 anos que temos de vida pública no Parlamento, é a primeira vez que acompanhamos o que aconteceu e está acontecendo nesta Casa. Isso está acontecendo desde o trabalho de V. Exa., no último ano, com as emendas impositivas; isso está acontecendo com o Minas Informa, na hora em que trazemos os secretários aqui; isso está acontecendo agora com as emendas de bancada. V. Exa. mostra liderança e, acima de tudo, a defesa do Parlamento. Ontem, recebemos aqui deputados de vários estados do País, e a conversa era uma só, na reunião que fizemos: V. Exa. faz o que todos os parlamentares do Brasil e presidentes gostariam que fosse feito. V. Exa. está de parabéns pela liberdade e independência. Acabou aquele negócio: deputado de base vota, deputado de base não discute. A vida inteira, isso aconteceu, e, a vida inteira, posso falar que fiz um trabalho por essa independência do Poder Legislativo. Nós ouvimos isso, e V. Exa. conseguiu fazer. Quando se fala de emenda parlamentar, a minha posição foi sempre uma, deputado Sávio Souza Cruz: sou contra, porque acho que, um dia, vamos ter, no Brasil, o que temos no parlamento europeu e no congresso americano: o governo federal é obrigado a mandar dinheiro para a saúde, para a educação, para a segurança pública, e este Parlamento vai estar fiscalizando e legislando quanto e onde será. Mensalmente, o dinheiro vai para a educação, a saúde, a segurança pública e o trabalho social, independentemente do deputado, que não deve ter emenda, mas votar o orçamento. O governador pode falar que vai fazer um muro na divisa com o Espírito Santo, e nós vamos falar aqui se somos contra ou a favor, mas o dinheiro da segurança virá mensalmente, assim como o da educação, e vão para todos os municípios, cabendo ao vereador fiscalizar e legislar. Nós sabemos o que acontece em Brasília, Sr. Presidente: o deputado indica obra e coloca lá R\$5.000.000,00; dos R\$5.000.000,00, ele fala que o empreiteiro vai ser o João das Couves, que passa para o deputado R\$2.500.000,00,

passa para o prefeito R\$1.000.000,00 e faz a obra com R\$500.000,00. Aquele asfalto de 10cm fica lá. Isso acontece, os jornais já declararam. Então, tem que acabar. Ouvimos o deputado Guilherme falar da Mãe Dináh, que não conseguiu acertar ou não sabe o que vai acontecer. Pior foi o Pai Zema, que, durante a campanha, falava: “Pai Zema diz que, no futuro, não vai haver avião do governo”, e o Pai Zema voa no avião do governo. “Pai Zema, não vai deixar indicar secretário como cargo”, e aí Pai Zema, dá umas baforadas e diz: “Pai Zema vai colocar um deputado sim, lá na secretaria”. Pai Zema fala que não vai ter isso ou não vai ter aquilo. Pai Zema, tudo que falou está dando errado. Então, a partir de hoje – e é a última vez que eu falo –, acabou o Pai Zema, Pai Zema não existe mais; agora existe o governador de Minas, que é o Zema e que – eu tenho certeza – vai parar de falar e de prometer coisas que não faz nem vai prever ou adivinhar, no futuro, coisas que não pode fazer. Nós temos que fazer uma Minas Gerais melhor. E a Cemig é patrimônio de todos os mineiros. Muito obrigado.

O deputado Gustavo Santana – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, minha fala vai ser muito curta, porque vários colegas que me antecederam já falaram. Quero parabenizar V. Exa. pelo trabalho excelente na direção dos destinos desta Casa – aliás, não só desta Casa, mas também de Minas Gerais –, pois a votação de hoje representa muito a independência deste Poder. Não fui eleito para cargo da Cidade Administrativa; fui eleito deputado do Poder Legislativo, onde temos que ter total liberdade, pois rodamos boa parte de Minas Gerais – a minha região principalmente, a que represento é uma região mais precária –, e tenho certeza de que, com essa emenda de bancada, convencendo os colegas, conseguiremos melhorar a vida do nosso Jequitinhonha, do nosso Mucuri, do nosso São Mateus, do nosso Noroeste. Todos aqui representam seu eleitorado em Minas Gerais. Parabéns pela independência desta Casa. Esta Casa nunca poderá ser um anexo da Cidade Administrativa. Esta Casa tem que ser voz ativa para tirar Minas do buraco e para fazer com que Minas volte a crescer.

O deputado Tadeu Martins Leite – Presidente, de forma muito breve, quero parabenizar esta Casa e V. Exa., como primeiro signatário desta PEC, porque, de verdade, na minha avaliação, um dos mais importantes projetos que nós aprovamos nesta Casa, nesta Legislatura foi a criação das emendas de bancada para o Estado de Minas Gerais. Digo isso porque, como vários outros parlamentares já falaram aqui – e falaram muito bem –, nós sabemos das dificuldades por que estamos passando na ponta. Infelizmente, além do dia da semana, muitos ou a maioria dos parlamentares aqui abre mão do conforto das suas casas, do convívio com sua família para ficar rodando, nos finais de semana, cidades mineiras, as regiões. Aqui somos 77 parlamentares que, de certa forma, representam 853 cidades – uns mais do Norte, outros mais do Sul, outros do Triângulo. Enfim, todos esses parlamentares conhecem e acompanham os problemas das cidades, e infelizmente o que estamos vendo, na prática, são escolas deterioradas onde o governo nunca chega, porque não tem mesmo condições físicas de chegar lá para ver o problema delas, para ver os alunos estudando assentados no chão ou para ver quadras e quadras paradas ou paralisadas – não há uma quadra digna para que os alunos ou as crianças possam utilizar. E quem vê isso e consegue, de certa forma, ajudar aquelas cidades, seja no Jequitinhonha, seja no Norte, seja no Sul de Minas, são os parlamentares que estão lá todos os finais de semana, Beatriz. Recentemente inauguramos obras na cidade de Jordânia, lá no Vale do Jequitinhonha. E mais, caro presidente: sabemos que não são poucos os prefeitos ou vereadores que falam para nós que o único recurso que receberam de investimento nos últimos anos, em sua cidade chegou através de emendas parlamentares, porque recursos do governo chegam para o custeio e mal, mal. Mas o investimento para construir uma quadra, para reformar uma escola, para resolver o problema de um posto de saúde chegou através de emendas parlamentares. Então, nesta manhã, esta Casa legislativa reforça, mais uma vez, o papel do parlamentar, que é conhecer os problemas e ter o recurso necessário para indicar e resolver tantos problemas que estão espalhados no Estado. Finalizo lembrando que o parlamentar não executa emenda: ele indica, sugere ao orçamento do Estado ou ao governo do Estado. Quem vai fazer a execução e a fiscalização de todas as obras é, de fato – e obviamente tem que ser assim –, o governo do Estado. Parabéns, presidente, mais uma vez, por essa bela proposta!

O presidente – A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para recomposição de quórum.

O secretário – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 43 deputados. Portanto, há quórum para votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 939/2015, do deputado Sávio Souza Cruz, que dispõe sobre a divulgação na internet dos valores arrecadados pelo Estado com o ICMS da energia elétrica. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bosco – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 939/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.579/2015, do deputado João Leite, que dispõe sobre a notificação de infração de trânsito enviada ao infrator pelo Detran – MG –, por remessa postal. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bosco – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O deputado João Leite – Meu voto é “sim”, presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.579/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.609/2017, do deputado Cristiano Silveira, que obriga os estabelecimentos públicos e privados no Estado a incluir a pessoa com transtorno autista como detentora do direito a atendimento prioritário, bem como a fazer constar nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo, e dá outras providências. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão,

o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Bosco – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

– Registram “não”:

Bartô – Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.609/2017 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.439/2018, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Paracatu. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bosco – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 636/2019, do deputado Hely Tarquínio, que autoriza os Municípios a realizarem operações de crédito para reequilibrarem as finanças após o atraso de transferências obrigatórias pelo Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bosco – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados; votaram “não” 2 deputados, totalizando 40 votos. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 636/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 837/2019, do deputado Bruno Engler, que dispõe sobre o aproveitamento de armas de fogo apreendidas em operações realizadas pelas Polícias Civil e Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bosco – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 837/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, nesta declaração queria comentar a importância da votação que houve aqui da emenda impositiva de bancada. Não o fiz na ocasião porque deixei para fazê-lo no final. Aproveito para comentar que a aprovação do projeto que aqui apresentamos. Acho que ele mostra mais autonomia, o empoderamento, o fortalecimento das prerrogativas do Poder Legislativo e a nossa participação na construção da política pública. Esse expediente é previsto, inclusive, na Constituição Federal, um expediente que já é utilizado nas bancadas do Congresso Nacional. Então, em Minas Gerais a gente também avança, e o Poder Legislativo dá mais um passo em direção ao fortalecimento das suas prerrogativas. Esse é o primeiro ponto. A PEC teve a iniciativa do senhor, e todos nós pudemos subscrevê-la e votá-la juntos. Portanto vamos comemorar mais essa conquista da Assembleia. O outro ponto, presidente, gostaria de agradecer aos colegas deputados que votaram favoravelmente ao projeto que apresentei sobre os autistas. Estamos propondo um projeto que ajude a identificar o atendimento prioritário às pessoas com transtorno do espectro autista. Essa proposta não surge da cabeça da gente, como se, um belo dia, acordássemos achando que temos de apresentar uma matéria nesse sentido. São os movimentos, especialmente dos pais de filhos que sofrem do transtorno do espectro autista que pediram que apresentemos essa matéria. O problema é que já existe atendimento prioritário para quem é portador de deficiência, ou seja, quem tem

deficiência física, mas não há nada claro para aquele que precisa do atendimento prioritário sendo portador do TEA. Com a sinalização adequada, com a informação adequada e, conseqüentemente, com a capacitação e a formação de quem trabalha no atendimento público e privado às pessoas que buscam esse serviço, entendo que humanizaremos as condições dessas crianças, dessas pessoas portadoras do TEA. Agradeço aos colegas deputados que compreenderam a importância da matéria, mesmo aqueles deputados que têm divergências ideológicas conosco nas suas concepções partidárias. A gente faz aqui um agradecimento. Vejo que recebemos o voto favorável de deputados, inclusive do PSL. Acabei de votar uma proposta do deputado Bruno Engler, que, entendo eu, tem uma pertinência de mérito importante. Quero dizer, presidente, que aqui nunca farei análise de qualquer projeto que seja considerando quem apresenta. Não farei isso. Sempre a análise será do mérito e do conteúdo do que é apresentado. Dessa maneira, votei favoravelmente, sim, ao projeto do deputado Bruno. Agradeço a todos os deputados, ainda que tenham divergências ideológicas inclusive profundas comigo, mas que não fizeram a avaliação do projeto na base de quem o apresenta, mas daquilo que está sendo apresentado. Obrigado, colegas. Podem continuar contando comigo também na aprovação de outras matérias importantes para Minas Gerais.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, presidente. Quero apenas cumprimentar V. Exa. pela iniciativa da matéria com relação às emendas de bancada impositivas. Queria aproveitar, presidente, e fazer um apelo. Queria fazer um apelo a V. Exa. e ao líder de governo, deputado Luiz Humberto Carneiro, ao líder Sávio Souza Cruz, ao líder Gustavo Valadares, ao Cássio Soares e ao líder André Quintão, para que possamos da mesma forma, presidente, que V. Exa. tem procedido... Quero inclusive destacar que V. Exa. tem tido iniciativas muito positivas para o Parlamento, não só pautando matérias de iniciativas parlamentares, como também requerimentos. Há alguns ainda represados na Comissão de Segurança Pública. V. Exa. aproveite que a secretária-geral da Mesa se encontra presente para lembrá-la de que a Comissão de Segurança Pública tem centenas de requerimentos de pedido de informações. Quero deixar registrado que V. Exa. tem tido uma atuação nesse sentido muito positiva. V. Exa. tem mostrado que o Parlamento exerce as suas funções, na sua plenitude, coisa que há muito tempo não víamos nesta Casa. Por fim, quero reforçar o apelo a V. Exa. quanto ao Projeto de Lei nº 1.013/2019, de iniciativa do governador, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública. Fiz apelo a V. Exa. na semana passada e ao líder Luiz Humberto. Ele foi aprovado em três comissões. Ele está pronto para o Plenário. Peço que V. Exa. o coloque, na semana que vem, em 1º e 2º turnos, porque temos até o dia 15 de setembro para que essa matéria seja votada e sancionada pelo governador, pois lá em Brasília existem R\$120.000.000,00, que são direito de Minas, de dinheiro da Senasp, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Esse dinheiro, presidente, é valioso, muito valioso, para a compra de equipamentos, para os bombeiros, para a Polícia Militar, para as viaturas, para equipamento de proteção individual, como coletes e macacão antichamas. Também para novos computadores. Ou seja, ele é muito importante para as forças de segurança pública de Minas Gerais. Por isso, líder de governo, Luiz Humberto Carneiro, queria que V. Exa. se lembrasse e que o presidente Agostinho Patrus pudesse, mais uma vez, com a atuação que tem tido liderando o Parlamento mineiro, numa visão estadista e republicana, fazer com que esse projeto entre. Todos aqui sabem muito bem que fiz oposição ao governo, mas entendo que esse projeto é de interesse de Minas. Fiz oposição na campanha, fui defensor do nome do Anastasia, mas viemos para este mandato, presidente, com o enfoque de ajudar Minas Gerais. E ajudar Minas Gerais é aprovar matérias importantes como essa. Esperamos que, com a aprovação dessa matéria, o governador Romeu Zema o sancione imediatamente. Aí, sim, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública poderá captar os R\$120.000.000,00. Caso não ocorra a aprovação, presidente, nós perderemos esse recurso, que é muito importante para as forças de segurança pública de Minas Gerais. Mais uma vez, parabéns pela capacidade de liderança e de altruísmo na condução do Parlamento estadual aqui de Minas Gerais!

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sr. Presidente. Quero, primeiramente, agradecer a V. Exa. pela brilhante condução que tem à frente desta Casa e pelo posicionamento de sempre buscar atender os parlamentares com a pauta muito bem construída. Quero agradecer a todos meus colegas que votaram favoravelmente ao Projeto de Lei nº 837, que cria uma diretriz para que as forças de segurança de Minas Gerais utilizem as armas apreendidas nas operações, o que acho extremamente importante. Sabemos que,

muitas vezes, a Polícia Civil e a Polícia Militar apreendem armamento muito bom, armamento de qualidade, muitas vezes até melhores do que eles têm à disposição para o uso, comprados nas licitações do governo. Então, a gente vem com esse projeto buscando uma melhoria no equipamento de nossas forças de segurança e, conseqüentemente, uma melhoria na segurança pública. E, dentro do estado de penúria financeira em que Minas Gerais se encontra, considero que é também uma economia, porque as armas apreendidas, sendo empenhadas no uso das forças de segurança pública, são armas a menos que o governo precisa comprar, porque assim você acaba conseguindo aumentar o armamento das polícias através dessas armas antes utilizadas pelos criminosos. Então, quero realmente fazer esse agradecimento e ressaltar o grande dia de votação que tivemos hoje, não só deste projeto mas também de outros importantes para Minas Gerais. Quero falar também da PEC, de que o senhor é o primeiro signatário – e eu também sou signatário. Muito se critica a emenda no contexto de toma lá dá cá, mas acho importante explicar que a emenda impositiva é justamente para acabar com essa história de toma lá dá cá, pois o deputado não fica dependendo do governo para ter sua emenda; a emenda é impositiva, então dá mais independência ao Poder Legislativo. Então, é uma medida justamente contra essa conversa de que o governador vai dar uma emenda para obter o voto, e esta Casa tem que ficar sempre do lado do governador. Não, isso é para dar independência à nossa Assembleia, ao Poder Legislativo, e acredito que é um projeto muito importante. Esta Casa fez uma excelente votação hoje. Encerro, fazendo um apelo ao governador para que possa sancionar rapidamente o Projeto nº 837 e transformá-lo em lei para que a polícia possa fazer uso dessas armas. Aliás, disse que encerrava, mas quero reforçar também a fala do deputado Sargento Rodrigues quanto à importância do fundo de segurança pública. Tenho certeza de que os colegas vão votar nesta Casa para aprovar o fundo, o governador vai sancionar, e vamos conseguir mais esse recurso para nossas forças de segurança, que tanto precisam.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para que se ultime a redação de pareceres de redação final.

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente (deputado Alencar da Silveira Jr.) – Parecer de Redação Final da Proposição de Emenda à Constituição nº 40/2019, do deputado Agostinho Patrus e outros, que altera o art. 160 da Constituição do Estado e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À promulgação.

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 939/2015, do deputado Sávio Souza Cruz, que dispõe sobre a divulgação, na internet, dos valores arrecadados pelo Estado com o ICMS incidente sobre a tarifa de energia elétrica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.307, 1.444, 1.579 e 2.790/2015, 4.609/2017, 5.277 e 5.439/2018 e 133, 636 e 837/2019. (À sanção.).

Questão de Ordem

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente Agostinho Patrus, quero fazer uma saudação a uma organização coletiva que muito contribuiu não só para a democracia do nosso país como também para a conquista de direitos. Em 1983 nascia a Central Única dos Trabalhadores e das Trabalhadoras. Neste dia 28, celebramos os seus 36 anos. Às vezes, a gente olha para o mundo e acha que os direitos existentes vieram sozinhos. Não vieram! Do nosso 13º salário ao fim ou ao combate ao trabalho escravo, à importância de

uma escola pública ou do Sistema Único de Saúde – SUS –, todas as questões passaram por uma organização coletiva enquanto classe trabalhadora. Então, neste dia 28, quero aqui felicitar a nossa Central Única dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, que resistiu a vários governos, a vários processos, a privatizações, a criminalização de luta, a criminalização de lideranças; enfrentamos, em várias partes do Estado, um processo de criminalização das pessoas que fazem a luta coletiva. Pessoas foram assassinadas: pessoas que fazem a luta no campo, pessoas que fazem a luta na cidade, no setor público, no setor privado. Se nós temos instrumentos públicos importantes hoje, como a Petrobras, se nós temos as nossas estatais, devemos isso também à luta coletiva, muitas vezes articulada pela Central Única dos Trabalhadores e das Trabalhadoras. Nós já aprovamos, nesta Casa, congratulações à Central Única dos Trabalhadores pela sua existência, pelo seu papel, pelos seus 36 anos. Eu, pela origem popular, pela origem na classe trabalhadora, de onde venho e da qual faço parte, quero aqui reafirmar a importância de organizações coletivas que são a voz, a vez e fazem a luta da classe trabalhadora. Então, vida longa à Central Única dos Trabalhadores e das Trabalhadoras! Nunca foi tão essencial termos organizações coletivas que defendam o povo, como a nossa central. Estamos num momento de reforma trabalhista, de reforma da Previdência, ou seja, reformas que retiram direitos do povo e fazem com que a população pague a conta. São mais de vinte e oito milhões de pessoas desempregadas ou subempregadas. Vemos o fim da política do salário mínimo, tão importante, que foi uma bandeira e uma conquista da Central Única dos Trabalhadores na última década. As centrais são importantes para o enfrentamento dessa conjuntura, para avançarmos em direitos e para dar voz àqueles que não têm espaços institucionais, que vivem uma luta permanente contra o capital e seu poder econômico. Então, vida longa à nossa Central Única dos Trabalhadores e das Trabalhadoras e parabéns pelos seus 36 anos de luta, de história e de resistência! Obrigada.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/8/2019

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 41/2019; Projetos de Lei nºs 1.048 e 1.051 a 1.054/2019; Requerimentos nºs 2.529 a 2.531, 2.533 a 2.558, 2.560 a 2.590 e 2.599 a 2.604/2019; Requerimentos Ordinários nºs 454 e 638/2019 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 2.559/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Agropecuária, de Transporte, de Esporte, de Educação, de Saúde e de Assuntos Municipais – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 638 e 454/2019; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita –

Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Gustavo Santana, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Fernando Pacheco, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Deildo Nunes Pereira, presidente da Câmara Municipal de Pedralva, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.579/2019, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8/2019, do deputado Noraldino Júnior. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 39/2019, do deputado Bosco. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 78/2019, do deputado Cristiano Silveira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 82/2019, do deputado Elismar Prado. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 111/2019, do deputado Noraldino Júnior. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 120/2019, do deputado Tito Torres. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 155/2019, da deputada Delegada Sheila. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 160/2019, da deputada Beatriz Cerqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 177/2019, do deputado Professor Irineu. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 226/2019, da deputada Beatriz Cerqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 306/2019, da deputada Beatriz Cerqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 328/2019, da deputada Ione Pinheiro. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 329/2019, do deputado Bruno Engler. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 334/2019, da deputada Beatriz Cerqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 345/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 347/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 349/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 350/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 351/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 355/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 365/2019, do deputado Bruno Engler. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 423/2019, da deputada Beatriz Cerqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 425/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 432/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 485/2019, do deputado Bruno Engler. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 504/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 526/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 530/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 580/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.023/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.041/2019, da deputada Beatriz Cerqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.042/2019, da deputada Beatriz Cerqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.043/2019, da deputada Beatriz Cerqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.046/2019, da deputada Beatriz Cerqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.081/2019, do deputado Douglas Melo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.097/2019, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.209/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.215/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.307/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.419/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.420/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.754/2019, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.903/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.151/2019, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41/2019

Acrescenta dispositivo ao artigo 157 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica acrescido ao Artigo 157 da Constituição Estadual de Minas Gerais o inciso III com a seguinte redação:

“III – o orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta ou indireta do Estado, a ela vinculados, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.”.

Art. 2º – Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2019.

Cleitinho Azevedo – Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Charles Santos – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Douglas Melo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – João Magalhães – Leninha – Léo Portela – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

Justificação: A proposta de orçamento a que se refere esta Emenda Constitucional, teria como objetivo construir etapa de planejamento institucional do desenvolvimento econômico, de caráter estrutural, para assegurar a coordenação entre a política fiscal e a política econômica do Estado, relacionada à previdência dos servidores públicos e sua contribuição social finalística, visando o equilíbrio econômico e atuarial, indispensáveis à sustentabilidade do sistema previdenciário, com alívio gradativo do Tesouro Estadual.

Não é aceitável num regime democrático, que o Estado retome uma prática autoritária, impondo a dicotomia na gestão de recursos para concessão de benefícios previdenciários ou prestação de serviços assistenciais caracterizados como direito social e aqueles do orçamento fiscal, ora atendendo com recursos do Tesouro, ora pelo Ipsemg. Tanto conceitualmente ou no aspecto do paralelismo e superposição de recursos organizacionais, quanto pelo crescente desembolso de recursos financeiros, o sistema inviabiliza o estabelecimento de uma política salarial justa e dinâmica, ou investimentos em educação, saúde, transporte, segurança pública, ou a segurança previdenciária e um atendimento eficiente ao universo de servidores públicos.

Por outro lado, é ilegal a vinculação dos recursos provenientes das contribuições dos servidores, destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários ao Tesouro, uma vez que contraria o artigo 6º da Lei Federal 9717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para organização dos Regimes Próprios de Previdência Social:

“Art. 6º – Fica facultada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a constituição de fundos integrados de bens, direitos e ativos, com finalidade previdenciária, desde que observados os critérios de que trata o artigo 1º e, adicionalmente, os seguintes preceitos:

I – Estabelecimento de estrutura técnico-administrativa, com conselhos de administração e fiscal e autonomia financeira.”.

O Ipsemg, gestor do RPPS, é o órgão que goza de personalidade jurídica, patrimônio e autonomia própria, conforme estabelecido no artigo 73 da Lei 22257/11 e nos artigos 135 e 136 da Lei 23304/19.

O direcionamento das contribuições previdenciárias para o Tesouro do Estado não atende à legislação, se caracterizando como mais um arranjo para viabilizar o desvio de recursos para a unidade de tesouraria, gerando expectativa desfavorável de garantia de direitos previdenciários, em contra partida a um benefício patronal, ofertado como um favor aos servidores públicos e suas famílias, quando conveniente.

– Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.048/2019

Declara de utilidade pública o Instituto Aviva – Eugênio Sanchez Redondo, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Aviva – Eugênio Sanchez Redondo, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2019.

Deputada Delegada Sheila (PSL)

Justificação: O Instituto Aviva está localizado na cidade de Juiz de Fora e é uma organização filantrópica que atua desde 2011 na prestação de relevantes serviços à comunidade referente à inclusão de crianças entre 5 a 14 anos com deficiência no meio social. Através de práticas lúdico-desportivas adaptadas, o Instituto Aviva oferece às crianças oportunidade de lazer, convivência e aprendizagem e constrói uma rede de apoio e assessoria aos praticantes e aos familiares. Na organização, são incentivadas discussões sobre as necessidades especiais de cada podador e sobre a demonstração da rica experiência de convivência e de aprendizado promovida pelo contato com cada um deles. Além disto, são propostas diversas atividades e eventos (como os jogos paralímpicos, a bienal do livro e o Arraiá), que com a sua realização possibilitam arrecadações para a manutenção do funcionamento do projeto. Atualmente, são crianças cadastradas, sendo que aos sábados são atendidas de 25 a 30 crianças.

São parceiros do projeto as empresas: Viva Eventos, Terrazzo, Antuérpia, Buffet Villa Rica, Campo Bom, Inter Consultora Cervejaria Escola Mirante, Padaria Linda, Padaria Requite e Maxi Pão.

Tendo em vista a importância do Instituto Aviva no município de Juiz de Fora, apresento este projeto de lei e peço o apoio para aprovação dele junto aos nobres integrantes desta Casa Legislativa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.051/2019

Declara de utilidade pública a Associação de pessoas com câncer e doenças degenerativas – APCD –, com sede no Município de Belo Horizonte .

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de pessoas com câncer e doenças degenerativas – APCD –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2019.

Deputado Ulysses Gomes, Líder da Minoria (PT).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.052/2019

Institui o Dia Estadual de Enfrentamento às Drogas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual de Enfrentamento às Drogas, a ser comemorado anualmente no dia 26 de novembro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2019.

Deputada Delegada Sheila – Deputada Ana Paula Siqueira – Deputado Gustavo Mitre.

Justificação: O combate às drogas é uma das principais obrigações do Poder Público, uma vez que o uso das substâncias ilícitas e o tráfico das mesmas geram diversos malefícios para os usuários e para a sociedade como um todo. A dependência química, os problemas de saúde decorrentes dela e a violência são algumas das graves consequências que justificam a necessidade de enfrentamento aos entorpecentes.

Assim, propomos a instauração do Dia Estadual de Enfrentamento às Drogas no intuito de ampliar as ações acerca desse tema tão importante e que merece a atenção da sociedade e do Poder Público. Essa medida permitirá que as entidades públicas e privadas ligadas de alguma maneira a essa questão realizem trabalhos em prol do distanciamento entre as drogas e a população.

É fundamental que as ações de enfrentamento às drogas sejam feitas dentro dos três eixos, que são a prevenção, a repressão e a recuperação dos usuários. Para isso, a instauração de um dia dedicado ao tema no estado seria valoroso para viabilizar tais atividades. Desta forma, pedimos o apoio para aprovação deste projeto de lei junto aos nobres integrantes desta Casa Legislativa.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e de Prevenção e Combate às Drogas para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.053/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Resende Costa o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Resende Costa o imóvel com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Estrada entre Resende Costa e João Ribeiro, situado no povoado de Curralinho, no Município de Resende Costa, e registrado sob o nº 1.260, a fls. 3 do Livro 3-A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Resende Costa.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a melhoria da prestação de serviços públicos na área, com implantação de equipamentos públicos para os moradores da comunidade, como espaço para encontro educacional, sala para atendimentos médicos, vestiário para o campo de futebol, entre outros.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de agosto de 2019.

Deputado Gustavo Valadares, Líder do Bloco Sou Minas Gerais (PSDB).

Justificação: Este projeto de lei objetiva a doação ao Município de Resende Costa de imóvel de propriedade do Estado, situado nesse município, no povoado denominado Curralinho, com área de 10.000m².

Visando a atender ao interesse público, o Executivo Municipal solicita a doação do referido imóvel, a fim de incorporá-lo ao patrimônio do município, para melhor destinação em sua finalidade social e ações em diversos equipamentos públicos para os moradores da comunidade, como espaço para encontro educacional, sala para atendimento médico, vestiário para o campo de futebol, entre outras.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.054/2019

Dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os condomínios residenciais localizados no âmbito do Estado de Minas Gerais, através de seus síndicos e/ou administradores devidamente constituídos, deverão comunicar à Delegacia de Polícia Civil e aos órgãos de segurança pública especializados sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, ocorridas nas unidades condominiais ou nas áreas comuns aos condôminos.

Parágrafo único – A comunicação a que se refere o caput deste artigo deverá ser realizada de imediato, por telefone, nos casos de ocorrência em andamento, e por escrito nas demais hipóteses, no prazo de até 24h após a ciência do fato, contendo informações que possam contribuir para a identificação da possível vítima.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o condomínio infrator às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração; e

II – multa, a partir da segunda autuação.

§ 1º – A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo, devendo ser revertido em favor de fundos e programas de proteção aos direitos da mulher, criança, adolescente ou idoso.

Art. 3º – Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2019.

Deputado Charles Santos (Republicanos) – Deputado Mauro Tramonte (Republicanos).

Justificação: É do conhecimento de todos que a violência doméstica e familiar, que vitima principalmente mulheres, crianças, adolescentes ou idosos, ainda é uma infeliz realidade em nosso país e no Estado de Minas Gerais.

No Estado, somente no ano de 2018, quase 145 mil casos de violência doméstica e familiar contra a mulher foram registrados, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública.

Certamente, a conscientização da população sobre a importância de denunciar os casos de violência doméstica e familiar está aumentando, porém entendemos que outras medidas, como a ora proposta, também devem ser adotadas para que cada vez mais os agressores sintam-se coibidos em praticar os atos de violência.

A Constituição Federal, em seu art. 226, § 8º, assenta que "o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações". Assim, o Texto Máximo já prevê que o Estado deve atuar, por meio legislativo ou administrativo, para evitar a violência familiar.

A Lei Federal nº 11.340, de 2006, – Lei Maria da Penha – coloca como um dever do poder público, da família e da sociedade criar as condições necessárias para o efetivo exercício pelas mulheres dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, nos termos do art. 3º caput c/c §2º.

Dessa maneira, diante do fato de haver uma crescente concentração populacional residindo em condomínios, acreditamos que os síndicos e os administradores de condomínios podem dar valorosas contribuições no combate à violência doméstica e familiar.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.529/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que inclua o Município de Santa Luzia no Caminho Religioso da Estrada Real – Crer –, haja vista que os Mosteiro de Macaúbas e a Igreja Matriz de Santa Luzia já fazem parte da rota da Estrada Real em razão de seus valores religiosos e históricos e ainda estão próximos às cidades de Caeté e Sabará, que já fazem parte desse caminho. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 2.530/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que encaminhe ofício aos municípios do Estado que não integrem circuitos turísticos informando sobre a edição do Decreto nº 47.687, de 26 de julho de 2019, que dispõe sobre os circuitos turísticos como executores, interlocutores e articuladores da descentralização e da regionalização do Turismo do Estado, e sobre a importância do associativismo para o desenvolvimento da política de turismo municipal. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 2.531/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para o pagamento do saldo de férias-prêmio convertido em espécie aos servidores aposentados da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.533/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de reforma emergencial no muro de fechamento da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Três Pontas.

Nº 2.534/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a elaboração do projeto de incêndio na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Três Pontas.

Nº 2.535/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a elaboração do projeto de prevenção de incêndio da Escola Estadual Alfredo Galdino, no Município de Paraguaçu.

Nº 2.536/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a elaboração do projeto de prevenção de incêndio da Escola Estadual Padre José Ribeiro, no Município de Santana da Vargem.

Nº 2.537/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a elaboração do projeto de prevenção de incêndio da Escola Estadual Cel. Joaquim Ribeiro, no Município de Nepomuceno.

Nº 2.538/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a elaboração do projeto de prevenção de incêndio da Escola Estadual Dom Pedro I, no Município de Machado.

Nº 2.539/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a elaboração do projeto de prevenção de incêndio na Escola Estadual Santo Antônio do Cruzeiro, no Município de Nepomuceno.

Nº 2.540/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a elaboração do projeto de prevenção de incêndio da Escola Estadual João Almeida Lisboa, no Município de Lambari.

Nº 2.541/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a elaboração do projeto de prevenção de incêndio da Escola Estadual Laura Correa do Amaral, no Município de Guapé.

Nº 2.542/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a elaboração do projeto de prevenção de incêndio da Escola Estadual Professora Maria Olímpia, no Município de Fama.

Nº 2.543/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a elaboração do projeto de prevenção de incêndio da Escola Estadual Dom Inocêncio, no Município de Campanha.

Nº 2.544/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a elaboração do projeto de prevenção de incêndio da Escola Estadual Nestor Lacerda, no Município de Boa Esperança.

Nº 2.545/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a elaboração do projeto de prevenção de incêndio na Escola Estadual Maria Umbelina, no Município de Cambuquira.

Nº 2.546/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a elaboração do projeto de prevenção de incêndio da Escola Estadual Samuel Engel, no Município de Alfenas.

Nº 2.547/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a elaboração do projeto de prevenção de incêndio da Escola Estadual Professor Fábio Salles, no Município de Varginha.

Nº 2.548/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para realização de reformas emergenciais na cozinha, banheiros, rede elétrica e muro de fechamento na Escola Estadual Professor Fábio Salles, no Município de Varginha.

Nº 2.549/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a ampliação do número de vagas de educação integral e integrada da Escola Estadual Tonico Batista, localizada no Município de Presidente Olegário.

Nº 2.550/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam disponibilizadas novas cadeiras e carteiras à Escola Estadual Doutor Renato Azeredo, em Betim, em quantidade maior que a atual, a fim de melhor acomodar os alunos em sala de aula, ressaltando-se que, além de o número de estudantes já ultrapassar a quantidade de mobiliário disponível na escola, os atuais se encontram em péssimo estado de conservação, colocando em risco a segurança dos alunos.

Nº 2.551/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – pelos 119 anos de sua fundação.

Nº 2.552/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com os alunos do 9º ano da Escola Estadual Professor Vicente Lopes Perez, localizada no Município de Monte Carmelo, pelas conquistas alcançadas na Olimpíada Internacional Matemática sem Fronteiras 2019, realizada em Taiwan.

Nº 2.553/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao Banco do Brasil S.A. pedido de providências para a imediata reabertura de sua agência no Município de Capitão Enéas, haja vista que a população precisa se deslocar até Montes Claros para utilizar serviços bancários, o que vem causando dificuldades e grandes prejuízos para a economia da região.

Nº 2.554/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil em Cláudio pedido de providências para que seja averiguada denúncia apresentada pela Sociedade Protetora dos Animais, em que se relata matança de animais no município.

Nº 2.555/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja realizada averiguação imediata das barragens de contenção de rejeitos de mineração localizadas nos Municípios de Itamarati de Minas, Mercês e Mirafé.

Nº 2.556/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e à MRS Logística S.A. em Juiz de Fora pedido de providências para que a iluminação das margens do Rio Paraibuna seja feita com energia fotovoltaica.

Nº 2.557/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – pedido de providências para que seja contida a forte poluição que tem afetado a saúde e a tranquilidade dos moradores do Distrito de Barreiro, no Município de Sete Lagoas.

Nº 2.558/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – em Cláudio pedido de providências para seja instaurado inquérito policial para investigar os casos de maus-tratos contra cães e gatos que estão ocorrendo na cidade.

Nº 2.560/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à Procuradoria da República em Minas Gerais pedido de informações sobre as denúncias e solicitações feitas pelo Sr. Carlos Renato Parreiras Quadros, todas acompanhadas de documentação, durante a 14ª Reunião Ordinária da CPI da Telefonia, realizada em 20/11/2013.

Nº 2.561/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais pelos relevantes serviços prestados ao povo mineiro em seus 108 anos de existência. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.562/2019, do deputado Betinho Pinto Coelho, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Jucelena Reis, ocorrido em 24/8/2019, em Lagoa Santa. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 2.563/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado e ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que sejam adotadas, de imediato, as medidas legais, devidas e necessárias, em relação ao teor dos áudios e vídeo, de autoria do Ten.-Cel. PM Domingos Sávio de Mendonça, do Quadro de Oficiais da Reserva, veiculados desde 17/8/2019, em grupos de whatsapp de servidores da segurança pública, em que ataca a honra e imagem do deputado Sargento Rodrigues, também militar de reserva, conforme comprovam a cópia do CD e as notas taquigráficas que encaminha.

Nº 2.564/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte, à Secretaria de Cultura de Belo Horizonte e à Câmara Municipal de Belo Horizonte pedido de informações sobre a existência de aporte financeiro, ordem de serviço ou convênio para a reforma e a revitalização de um casarão, localizado na Rua Guaicurus, com a previsão de instalação do Museu do Sexo das Putas, uma vez que consta no imóvel placa de autorização, em 27/8/2018, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do referido município, da Fundação Municipal de Cultura, da Diretoria de Patrimônio Cultural e do Departamento de Gestão e Monitoramento. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 2.565/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de informações sobre a motivação da ocorrência de atrasos nas publicações de atos de promoção especial de escrivães e investigadores de polícia. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.566/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre a instauração e, se for o caso, a conclusão de procedimentos relativos a denúncias apresentadas em desfavor do Sr. Marcos Lopes Brandão, diretor-geral do Presídio Sebastião Satiro, registradas sob os protocolos nºs 375348052019-7, 375377052019-6, 375511052019-0, 375371052019-9 e 375382052019-6. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.567/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de reforma no muro de fechamento da Escola Estadual Dom Inocêncio, no Município de Campanha.

Nº 2.568/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de reforma emergencial geral na Escola Estadual João de Almeida Lisboa, no Município de Lambari.

Nº 2.569/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à realização de reformas para garantir acessibilidade na Escola Estadual Coronel Joaquim Ribeiro, em Nepomuceno.

Nº 2.570/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a execução de reformas emergenciais gerais na Escola Estadual Professora Maria Olímpia Oliveira, no Município de Fama.

Nº 2.571/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de reformas no telhado e na rede elétrica da Escola Estadual Padre José Ribeiro, no Município de Santana da Vargem, e de obras de adequação na cozinha e no banheiro para pessoas com deficiência dessa escola.

Nº 2.572/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de reformas emergenciais das salas de aula interditadas na Escola Estadual Professor Alfredo Galdino, no Município de Paraguaçu.

Nº 2.573/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à reforma emergencial da quadra, da rede elétrica, dos vestiários e do depósito da Escola Estadual Samuel Engel, no Município de Alfenas.

Nº 2.574/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de reformas nos banheiros e refeitório na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Três Pontas.

Nº 2.575/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de reforma emergencial geral na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Três Pontas.

Nº 2.576/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de reforma emergencial geral da Escola Estadual Professor Nestor Lacerda, no Município de Boa Esperança.

Nº 2.577/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de reformas gerais no telhado, rede elétrica e instalações hidráulicas da Escola Estadual Dr. Lauro Correa do Amaral, no Município de Guapé.

Nº 2.578/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de reformas gerais e emergenciais da Escola Estadual Santo Antônio do Cruzeiro, no Município de Nepomuceno.

Nº 2.579/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de obras emergenciais no telhado nos blocos 2, 3 e 4 da Escola Estadual Maria Umbelina de Andrade Gomes, no Município de Cambuquira.

Nº 2.580/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a reforma emergencial do telhado da circulação na Escola Estadual Dom Pedro I, no Município de Machado.

Nº 2.581/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de obras gerais emergenciais na Escola Estadual Coronel Joaquim Ribeiro, no Município de Nepomuceno.

Nº 2.582/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em notas técnicas acerca do processo de expansão da cava da Mineração Riacho dos Machados Ltda. (94 87 2017), as quais devem conter o estudo dos licenciamentos ambientais, informando-se principalmente o número dos processos administrativos referentes aos licenciamentos, as fases que já foram cumpridas, as que estão por vir, as condicionantes e as possíveis ilegalidades e vícios encontrados nos processos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.583/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em notas técnicas acerca dos processos de licenciamento ambiental do empreendimento da Mineração Riacho dos Machados Ltda., as quais devem conter o estudo dos licenciamentos ambientais, informando-se principalmente o número dos processos administrativos referentes aos licenciamentos, as fases já cumpridas, as que estão por vir, as condicionantes e as possíveis ilegalidades e vícios encontrados nos processos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.584/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em notas técnicas acerca dos processos de licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500kV – Igaporã III – Janaúba 3, da empresa Equatorial Transmissora 6 SPE S.A., que tem início na cidade de Caetité (BA), com destino à cidade de Presidente Juscelino (MG), e da Linha de Transmissão da empresa Mantiqueira Transmissora de Energia S.A., LT 230kV Irapé – Araçuaí 2 C2 e SE 230/ 138kV Janaúba 3, as quais devem conter o estudo dos licenciamentos ambientais, informando-se principalmente o número dos processos administrativos referentes aos licenciamentos, as fases que já foram cumpridas, as que estão por vir, as condicionantes e as possíveis ilegalidades e vícios encontrados nos processos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.585/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Itabira e ao Ministério Público do Estado em Itabira pedido de providências para o cumprimento do art. 14, inciso VII, da Lei nº 23.291, de 2019, que dispõe sobre o amplo acesso à informação em sítio eletrônico e sobre a proibição de infraestrutura operativa na zona de autossalvamento das barragens. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.586/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para o cumprimento da condicionante 46 da Licença de Operação Corretiva – LOC – 2000, firmada com a Vale, que assegura o reassentamento de toda a população residente em áreas de possível inundação, assegurando-se que a negociação do processo seja coletiva, com mediação de assessoria técnica indicada pelo Ministério Público e o Comitê Popular dos Atingidos pela Mineração.

Nº 2.587/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio – pedido de providências para a conclusão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Tamanduá e Poções, no Município de Riacho dos Machados. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.588/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para agilizar os atendimentos das denúncias de contaminação da água e danos à saúde pública dos moradores das comunidades de Piranga e Ouro Fino, no Município de Riacho dos Machados, atingidas pela mineração. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 2.589/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Fundação Renova pedido de providências para a regularização imediata da liberação de recursos tais como transporte, consulta e medicamentos, destinados ao tratamento da criança Sofia Silva Marques, de 4 anos, moradora do Município de Barra Longa e atingida pelo crime das empresas Vale, Samarco e BHP Billiton, tendo em vista que vários exames comprovaram a contaminação da criança, que apresentou índices elevados de metais pesados no sangue e, ainda assim, a Fundação se negou a arcar com esses custos do tratamento no dia 29/7/2019, numa clara violação de direitos humanos contra os atingidos.

Nº 2.590/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Procuradoria da República no Estado, à Procuradoria-Geral de Justiça e à Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Bárbara pedido de providências para que apure a situação da comunidade quilombola de Vargem da Lua, localizada próximo à Mina Brucutu, em São Gonçalo do Rio Abaixo, tendo em vista as possíveis violações de direitos noticiadas, dentre as quais se destacam: exploração de mina, pela Companhia Vale do Rio Doce, sem a observância dos limites de terrenos da população local; degradação das nascentes de água; degradação das condições de vida da população local como decorrência da atividade.

Nº 2.599/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de informações sobre os estudos de viabilidade para concessão da Rodovia BR-262/381/MG/ES, disponibilizados ao público por meio da Audiência Pública nº 10/2019, especificando qual anteprojeto foi utilizado como referência para ampliação de capacidade dos trechos rodoviários – anteprojeto do Dnit ou da empresa Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda.; a razão por que não

foi disponibilizado entre os documentos da audiência pública o anteprojeto utilizado para a modelagem da concessão (Anexo 3 do Produto 7 – Ampliação de Capacidade); a razão por que não foi incluída a Variante Santa Bárbara na modelagem da concessão, conforme o anteprojeto do Dnit; qual documento ou estudo embasou a criação dos dois ciclos de duplicação do sistema rodoviário em questão, visto que os estudos de engenharia e econômicos disponibilizados preveem a duplicação total da rodovia entre o terceiro e o final do sétimo ano; o valor do pedágio calculado por quilômetro do sistema rodoviário em questão comparado ao valor médio por quilômetro de pedágio nas rodovias brasileiras; a razão por que a audiência pública foi lançada quase um ano após a conclusão dos estudos que a embasaram e se o órgão não considera que isso torna os estudos defasados para os fins de concessão dos citados trechos rodoviários; quais seriam os valores de pedágio caso seja prevista a duplicação total do trecho rodoviário do terceiro ao sétimo ano, tal como previsto nos estudos de engenharia disponibilizados; a razão por que o órgão, tendo em vista o alto valor da tarifa de pedágio previsto, não estruturou uma modelagem de parceria público-privada com contraprestações da União à concessionária, de forma a reduzir o valor dessa tarifa.

Nº 2.600/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências com vistas a paralisar o atual processo de concessão das Rodovias BR-381 e BR-262, em Minas Gerais e no Espírito Santo, e, em substituição, estruturar uma modelagem de parceria público-privada – PPP – para os mesmos trechos rodoviários, com contraprestações financeiras mensais da União à futura concessionária, de forma a se reduzir substancialmente as tarifas de pedágio a serem pagas pelos usuários.

Nº 2.601/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Empresa de Planejamento e Logística S.A. pedido de informações sobre a solução elaborada pela empresa, no âmbito dos estudos para a duplicação da BR-381, para impedir que as obras de duplicação prejudiquem o fornecimento de gás natural para a região do Vale do Aço.

Nº 2.602/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que, no edital de leilão de concessão da BR-301 e da BR-262 seja alterado o critério híbrido de julgamento (menor tarifa e maior outorga), ampliando-se o deságio da tarifa básica de pedágio para até 60%.

Nº 2.603/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à empresa de consultoria Empresa de Planejamento e Logística S.A. pedido de informações sobre a solução elaborada pela empresa nos estudos para a duplicação dos lotes 5 e 6 da BR-381.

Nº 2.604/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para disponibilizar os estudos técnicos e a modelagem econômico-financeira da decisão de se criar dois ciclos de duplicação e o anteprojeto de engenharia considerado para a proposta de concessão das Rodovias BR-381 e 262 – MG-ES.

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 454/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para comemorar os 30 anos da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg.

Nº 638/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 389/2019.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 2.559/2019

Da Comissão de Meio Ambiente em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – pedido de providências para

que sejam realizadas inspeção e análise visando conter a forte poluição que tem sido verificada nas siderúrgicas situadas nos Bairros Boa Vista e de Fátima, no Município de Sete Lagoas.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Agropecuária, de Transporte, de Esporte, de Educação, de Saúde e de Assuntos Municipais.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 2.533 a 2.552 e 2.567 a 2.581/2019, da Comissão de Educação, 2.553/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, 2.554 a 2.558/2019, da Comissão de Meio Ambiente, 2.560/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor, 2.563/2019, da Comissão de Segurança Pública, 2.586 e 2.589 a 2.590/2019, da Comissão de Direitos Humanos, e 2.599 a 2.604/2019, da Comissão de Transporte. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Agropecuária – aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 27/8/2019, do Projeto de Lei n° 5.284/2018, do deputado Lafayette de Andrada, e do Requerimento n° 2.400/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia;

de Transporte – aprovação, na 20ª Reunião Ordinária, em 27/8/2019, dos Requerimentos n°s 2.396/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 2.405, 2.406 e 2.408/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras;

de Esporte – aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, em 27/8/2019, dos Projetos de Lei n°s 838/2019, do deputado Braulio Braz, com a Emenda n° 1, e 866/2019, do deputado Inácio Franco, e dos Requerimentos n°s 2.346 a 2.348/2019, do deputado Coronel Henrique;

de Educação – aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 28/8/2019, dos Requerimentos n°s 2.194 a 2.198/2019, do deputado Fernando Pacheco, 2.412/2019, do deputado Gustavo Santana, 2.465/2019, do deputado Thiago Cota, e 2.501/2019, da deputada Ana Paula Siqueira;

de Saúde – aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 28/8/2019, dos Requerimentos n°s 2.449/2019, do deputado Gustavo Mitre, 2.476/2019, do deputado Noraldino Júnior, e 2.508/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; e

de Assuntos Municipais – aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 28/8/2019, dos Requerimentos n°s 2.335 a 2.338/2019, do deputado Raul Belém, 2.353/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 2.479/2019, do deputado Gustavo Mitre (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário n° 638/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei n°

389/2019 (Arquive-se o projeto.); e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 454/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – pelos 30 anos de sua fundação.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 29, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/8/2019

Às 14h4min, comparece na Sala das Comissões o deputado Professor Cleiton membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião. Registra-se a presença dos deputados João Vítor Xavier e Guilherme da Cunha. A presidência, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelo membro da comissão presente. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o descomissionamento das barragens de Gongo Soco, em Barão de Cocais, e B3/B4, em Macacos. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Lilian Miranda Costa, representante da comunidade de Macacos; Alice Libânia Santana Dias, diretora de Gestão de Resíduos da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, representando o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad; Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representando o Sr. Marcus Vinícius Polignano, do Instituto Guaicuy, coordenador-geral do Projeto Manuelzão e do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias; Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello, coordenador regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri; Júlio César Dutra Grillo, ex-superintendente do Ibama e representante da Associação ProMutuca; Leonardo Bahmed Tolentino, representante da comunidade de Macacos; e Rogério Souza Reis, representante do Movimento Pela Preservação da Serra da Gandarela. O presidente, deputado João Vítor Xavier, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença do deputado Osvaldo Lopes (substituindo o deputado Repórter Rafael Martins, por indicação da Liderança do BLP). Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2019.

Repórter Rafael Martins, presidente – Ulysses Gomes – Guilherme da Cunha.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/8/2019

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Rosângela Reis e o deputado Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação das nascentes e as ações da Copasa e da Copanor para preservar as fontes de captação de água nos municípios em que são concessionárias de água e esgoto, dada a escassez hídrica em várias localidades atendidas por essas empresas. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a

votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A matéria constante na pauta deixa de ser apreciada por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Thais de Oliveira Lopes, assessora e analista ambiental da Gerência de Apoio dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, representando a diretora-geral; Nelson Cunha Guimarães, superintendente de Meio Ambiente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, representando o diretor-presidente da Copasa e da Copanor; Rômulo José Soares Miranda, gerente de Fiscalização Econômica, representando o diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG; Fábio Pinheiro do Nascimento, presidente da Câmara Municipal de Coluna; José João de Figueiró Oliveira, membro do Comitê da Bacia do Rio Araçuaí; e Edivan Silva Soares, presidente da Câmara Municipal de Diamantina. A presidência concede a palavra ao deputado Marquinho Lemos, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2019.

Rosângela Reis, presidente – Ione Pinheiro – Fernando Pacheco.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/8/2019

Às 10h1min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Doutor Wilson Batista, Doutor Paulo e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Douglas Melo, Cleitinho Azevedo e Zé Guilherme. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a falta de inúmeros medicamentos na assistência farmacêutica do Estado e seus impactos em pacientes acometidos por doenças raras. A presidência comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 26/7/2019: ofícios dos Srs. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado de Governo; Luiz Marcelo Cabral Tavares, chefe de gabinete da Secretaria de Saúde; Bernardo Luiz Fornaciari Ramos, secretário adjunto da Secretaria de Saúde; e Márcio Luiz Itaboray, secretário de Saúde de Juiz de Fora. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 122/2019, no 1º turno (deputado Doutor Paulo); e 615/2019, no 1º turno (deputado Doutor Wilson Batista). O presidente avoca para si a relatoria da visita ao Hospital Júlia Kubitschek, em Belo Horizonte, realizada em 13/8/2019. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 18/2015, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado Doutor Paulo); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 364/2019, na forma originalmente apresentada (relator: deputado Doutor Paulo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.331, 2.340 e 2.341/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.380, 3.381, 3.482 e 3.493/2019. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 2.509/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizado debate público sobre os desafios atuais na execução da Política de Saúde Mental no Estado;

nº 3.561/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que disponibilize com urgência os medicamentos para tratamento de fibrose cística, haja vista decisão judicial transitada em julgado que ampara as pessoas com a referida doença com o fornecimento desses medicamentos pelo Estado;

nº 3.602/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Fundação Renova em Belo Horizonte pedido de providências para a regularização imediata da liberação dos recursos destinados ao tratamento (transporte, consulta e medicamentos) da criança Sofia Silva Marques, de 4 anos, moradora no Município de Barra Longa e atingida pelo crime da Vale/Samarco/BHP Billiton, tendo em vista que vários exames comprovaram a contaminação da criança, que apresentou índices elevados de metais pesados no sangue, e, ainda assim, a fundação se nega a arcar com os custos desse tratamento no dia 29/7/2019;

nº 3.666/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja formulado voto de congratulações com os Srs. Paulo Guedes, ministro da Economia, Luiz Henrique Mandetta, ministro da Saúde, e Jair Bolsonaro, presidente da República, pela redução das tarifas de importação de medicamentos para tratamento de câncer e HIV-Aids;

nº 3.740/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência pública para debater os critérios de distribuição de incentivo financeiro no âmbito da assistência farmacêutica do Programa Farmácia de Minas.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Marília Bonoto Marques, da Diretoria do Movimento em Defesa dos Direitos das Pessoas com Esclerose Lateral Amiotrófica; Cynthia Santos, paciente com a doença de Crohn; Patricia Mendes Santos Quintiliano, conselheira superior da Associação Mineira dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais, representando a presidente; e os Srs. Geber Soares de Oliveira, superintendente central de Administração Financeira da Secretaria de Estado de Fazenda, representando o secretário; Leonardo Menezes Pereira, coordenador de planejamento do Núcleo de Judicialização da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, representando o secretário; Fabrício Júnior Alves Teixeira, superintendente regional de Saúde de Sete Lagoas; José Pereira Vieira da Silva, pai de jovem que necessita de uso constante de imunossupressores; Pedro Augusto Macedo de Souza, médico nefrologista da Santa Casa de BH; José Osmar da Costa Júnior, presidente da Câmara Municipal de Guaranésia; Fabrício Henrique dos Santos Simões, presidente do Cosems Regional de Belo Horizonte e secretário municipal de Saúde de Pedro Leopoldo; Geraldo Custódio Silva Júnior, prefeito de Inhaúma; Alexandre Rodrigues Ferreira, médico gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas; Patrick Campos Diniz, prefeito de Fortuna de Minas. A presidência concede a palavra ao deputado Douglas Melo, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2019.

Carlos Pimenta, presidente – Doutor Wilson Batista – Charles Santos.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/8/2019

Às 14h11min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Celise Laviola e os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Bruno Engler, Guilherme da Cunha e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Zé Reis, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Duarte Bechir e Delegado Heli Grilo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência

informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.013/2019, no 1º turno, cuja relatoria avoca a si. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É adiada a discussão do Projeto de Lei nº 1.641/2015 (relatora: deputada Celise Laviola), atendendo-se a requerimento do deputado Guilherme da Cunha, aprovado pela comissão. São baixados em diligência os Projetos de Lei nºs 975/2019 ao autor e à Secretaria de Estado de Governo e 977/2019 à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Indianópolis (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva). Após discussão e votação, é aprovado, o parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.013/2019 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva), no 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 975/2019 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva) é baixado em diligência ao autor. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Celise Laviola – Charles Santos – Bruno Engler – Zé Reis.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/8/2019

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Doorgal Andrada, Glaycon Franco, Bartô (substituindo a deputada Laura Serrano, por indicação da liderança do BSMG), João Leite (substituindo o deputado Fernando Pacheco, por indicação da liderança do BSMG) e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Braulio Braz, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Delegado Heli Grilo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É aprovado requerimento do deputado Sargento Rodrigues para que o Projeto de Lei nº 1.013/2019 seja apreciado em primeiro lugar. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.013/2019 com as Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Segurança Pública e com as Emendas nºs 3 e 4 (relator: deputado Hely Tarquínio) e, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 636/2019 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Glaycon Franco). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Laura Serrano – Fernando Pacheco – Glaycon Franco.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/8/2019

Às 14h15min, comparece na Sala das Comissões o deputado Zé Guilherme, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscrive. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual Múltipla, com destaque para a importância da família no processo de construção e execução das políticas públicas. Registra-se a presença do deputado Duarte Bechir. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais

designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei n°s 3.120/2015, no 1º turno (Duarte Bechir); 4.279/2017, no 1º turno (Professor Cleiton), e 4.609/2017, no 2º turno (Professor Wendel Mesquita). Registra-se a presença do deputado Professor Wendel Mesquita. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Judith Maria de Magalhães Monteiro, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Belo Horizonte; Mônica Farina Neves Santos, diretora de Ações Temáticas e Estratégicas da Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde, representando o secretário de Estado de Saúde, e os Srs. Alexis Campos Alves, diretor de Modalidade e Temática da Secretaria de Estado de Educação, representando a secretária; Sérgio Sampaio Bezerra, superintendente do Instituto de Ensino e Pesquisa Uniapae de Minas Gerais, representando o presidente da Federação das Apaes de Minas Gerais; Wesley Barbosa Severino, coordenador de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência, representando a secretária de Estado de Desenvolvimento Social; Rafael Coelho Kalil, coordenador de Saúde Mental, representando o secretário de Saúde de Contagem; e Hélio da Farmácia, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Os deputados presentes, autores do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, passa-se a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2019.

Professor Wendel Mesquita, presidente – Professor Cleiton – Zé Guilherme.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Professor Wendel Mesquita, Marquinho Lemos e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2019, às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, debater a importância do projeto Agentes Jovens da Comunidade – Guardiões do Patrimônio Cultural, promovido pela Arquidiocese de Belo Horizonte, e proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os alunos do referido projeto.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2019.

Bosco, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.553/2015

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Antonio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arcos o imóvel que especifica.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 6/8/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.553/2015 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Arcos o imóvel com área de 10.000m², situado no distrito rural da Boca da Mata, naquele município, com a finalidade de sediar reuniões e eventos comunitários e atividades esportivas, de lazer e de amparo à saúde.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça informou que a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais enviou a Nota Técnica nº 15/2016, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, em que este órgão ponderou que, embora não exista demanda para o uso do local por escola do Estado ou do município, a justificativa apresentada para a utilização do bem não delimita com precisão a finalidade precípua da doação. Diante das considerações do Executivo e da manifestação do autor da proposição com vistas a delimitar a destinação que se pretende dar ao imóvel, essa comissão apresentou a Emenda nº 1, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º, estabelecendo que o imóvel destina-se à instalação de um centro comunitário para o desempenho de atividades nas áreas social, de esporte e de saúde.

Na justificação, o autor da matéria informa que no imóvel funcionou a Escola Estadual da Boca da Mata, há mais de três décadas sem utilização, e, portanto, em processo de deterioração. Ressaltou que no local há um campo de futebol e área de lazer, que serão destinados ao interesse de toda a comunidade. Ademais, argumentou que, pelo fato de a localidade onde se situa o imóvel estar a mais de 15km da sede do município, na zona rural, o espaço poderá ser melhor aproveitado também para a promoção da saúde, trazendo benefícios para todos os municípios.

O prefeito municipal de Arcos, por meio do Ofício nº 477/2015, informa que a doação pretendida é de grande importância para os moradores do distrito rural da Boca da Mata, que passarão a contar com espaço para a realização de reuniões e eventos comunitários, atividades esportivas, recreativas, de lazer e de amparo à saúde.

No tocante à construção do centro de lazer e eventos, cabe esclarecer que o art. 217 da Constituição Federal determina que é dever do estado fomentar práticas desportivas formais e não formais e incentivar o lazer como forma de promoção social. Do mesmo modo, a Constituição Estadual determina, nos arts. 218 e 220, que o Estado garantirá a promoção, o estímulo, a orientação e o apoio à prática e difusão da educação física e do desporto; e que o poder público apoiará e incentivará o lazer e o reconhecerá como forma de promoção social. Ademais, é importante ressaltar que a transferência do imóvel vai ao encontro da diretriz de descentralização administrativa estabelecida no inciso I do art. 3º da Lei nº 15.457, de 2005, que instituiu a Política Estadual do Desporto.

Por fim, no que tange à utilização do espaço para a promoção da saúde, ressalta-se que o SUS tem direção única em cada esfera de governo, com ênfase na descentralização dos serviços para os municípios ou para as regiões, e responsabilidades compartilhadas entre os entes federados. Conforme a organização do sistema, a atenção básica ou primária deve ser prestada por todos os municípios, sendo este ente federativo o principal responsável pela gestão da rede de serviços de saúde local e, por conseguinte, pela prestação direta da maioria das ações e dos programas de saúde, o que justifica a doação pretendida.

Em vista das razões apresentadas, a doação do imóvel objeto do projeto de lei em apreço otimiza o espaço público local e traz amplos benefícios para a comunidade, uma vez que a nova titularidade viabilizará a construção de espaços que propiciam a promoção da saúde, do desporto e do lazer, atendendo, portanto, à questão de mérito.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.553/2015, no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2019.

João Magalhães, presidente – Sargento Rodrigues, relator – Osvaldo Lopes – Beatriz Cerqueira – Roberto Andrade.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.919/2016

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Cássio Soares, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Passos o imóvel que especifica.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 2/12/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.919/2016 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Passos o imóvel com área de 593m², situado à Praça Municipal, no Largo do Rosário, naquele município, registrado sob o nº 45.926, à fl. 0 do Livro 0, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Passos.

O parágrafo único do art. 1º estabelece que o imóvel será destinado à promoção de ações voltadas às artes e à cultura, e o art. 2º determina que o bem reverterá ao patrimônio do Estado no caso de, findo o prazo de 10 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação assinalada.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça informou que, para a transferência de domínio de imóveis públicos, devem ser observados o art. 18 da Constituição Mineira e o inciso I do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Essas normas exigem avaliação prévia, autorização legislativa e licitação, além da subordinação ao interesse público, para órgãos da administração direta, fundações e autarquias.

Analisando a documentação juntada à proposição anexada, verifica-se, por meio da Nota Técnica nº 198/2016, que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão apresentou manifestação favorável à alienação pretendida. Porém, requereu três alterações no projeto de lei: (i) a retificação da identificação dos dados cadastrais do imóvel; (ii) a fixação de prazo de cinco anos para o cumprimento da destinação, sob pena de reversão do bem ao patrimônio do Estado; (iii) o acréscimo de dispositivo estabelecendo que o município deveria registrar a escritura de doação no prazo de 180 dias contados da data da sua lavratura. Tais solicitações foram reiteradas posteriormente por meio do Ofício nº 739/2019, oriundo da Secretaria de Estado de Governo,

Cumprе salientar que a Prefeitura Municipal de Passos, por meio do Ofício nº 130/2017, também se posicionou favorável ao pleito, justificando que a doação propiciará a continuidade das ações culturais até então realizadas, bem como investimentos na preservação do prédio objeto da alienação.

Por fim, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, com a finalidade de incluir as ressalvas apostas pelo governo.

Cabe ressaltar, ainda, que a proteção do interesse coletivo é princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. Esses requisitos podem ser constatados nos dispositivos que indicam a utilização a ser dada ao imóvel e sua reversão, caso a destinação não seja cumprida.

Concluimos, portanto, que a doação do imóvel objeto da matéria em exame alcança o interesse público, uma vez que a finalidade a ser dada ao bem visa ao desenvolvimento de atividades culturais, sendo, portanto, meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.919/2016, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2019.

João Magalhães, presidente – Osvaldo Lopes, relator – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira – Roberto Andrade.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 738/2019

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Bartô, o projeto de lei em epígrafe acrescenta dispositivo à Lei nº 13.408, de 21 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado.

A proposição foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do Regimento Interno.

Fundamentação

O objetivo da proposta é acrescer o art. 2º-B ao art. 2º da Lei nº 13.408, de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado. Tal art. 2º prevê que a escolha da denominação “recairá em nome de pessoa falecida que se tenha destacado por suas notórias qualidades e por relevantes serviços prestados à coletividade ou em evento de valor histórico, efeméride, acidente geográfico ou outras referências às tradições históricas e culturais do Estado”. O art. 2º-A da mesma lei estatui que a denominação “não poderá recair em nome de pessoa que tenha, comprovadamente, participado de ato de lesa-humanidade, tortura ou violação de direitos humanos”.

O art. 2º-B, ora proposto, veda a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público com o nome de pessoa que tenha contra si: a) representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso de poder econômico, político ou caixa dois; b) ação julgada procedente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado em razão de crime contra o patrimônio popular, a fé pública, a fazenda pública, a administração pública, o patrimônio público, o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais, o meio ambiente, a vida e a dignidade sexual; dos crimes previstos na lei que regula a falência, de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de tráfico de entorpecentes e drogas afins, de racismo, de tortura, de terrorismo, de redução à condição análoga à de escravo, dos crimes hediondos, de prática de influência e atividade que envolva exploração sexual e dos praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; c) declaração de indignidade do oficialato ou de incompatibilidade com ele.

Conforme indicado pela Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer para o 1º turno, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte dos estados-membros. No caso de bens públicos estaduais, ela deve observar a Lei nº 13.408, de 1999.

Por outro lado, a Lei Federal nº 6.454, de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, já proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, bem como veda a inscrição dos nomes de autoridades ou administradores em placas indicadoras de obras ou em veículo de propriedade ou a serviço da administração pública direta ou indireta. Com efeito, conforme ressaltado pela citada Comissão de Constituição e Justiça, “os acréscimos propostos no presente projeto vão ao encontro das diretrizes da referida legislação federal”.

Reitere-se, ademais, na linha seguida pela referida comissão, que a intenção de atender aos anseios sociais por mais integridade e probidade na esfera pública é manifesta na proposta em exame. As vedações por ela apresentadas conferem mais densidade ao princípio da moralidade administrativa, expresso no art. 13, *caput*, da Constituição Estadual, e no art. 37, *caput*, da Constituição da República de 1988.

O Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, corrige a redação de algumas expressões e ajusta o texto à técnica legislativa, pelo que somos a ele, integralmente, favoráveis.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 738/2019 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2019.

João Magalhães, presidente – Sargento Rodrigues, relator – Osvaldo Lopes – Roberto Andrade – Beatriz Cerqueira (voto contrário).

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 826/2019

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., a proposição em epígrafe “dispõe sobre a proibição de empresas condenadas em processos criminais de participar de licitações ou celebrar contratos administrativos referentes a obras, serviços, compras, alienações e locações”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 7/6/2019, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1.

Vem agora a matéria a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do mencionado regimento.

Fundamentação

A proposição em epígrafe pretende proibir que empresas e os seus sócios ou proprietários, condenados em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrência,

formação de quadrilha e outros crimes tipificados como ilícitos de malversação de recursos públicos, de participarem de licitações e de celebrarem contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela constitucionalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, por ela apresentado, que alterou a redação da proposição para prever que a vedação se refere à pessoa jurídica que possui sócio condenado, uma vez que as pessoas jurídicas não são sujeito ativo dos crimes contra a administração pública.

O Substitutivo nº 1 também promoveu a devida alteração da Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual, prevendo a inclusão da empresa no seu rol quando enquadrada na nova hipótese de restrição.

Quanto ao mérito da proposição, entendemos que o seu objetivo é oportuno e conveniente, conferindo maior concretude aos princípios da moralidade administrativa e da eficiência. Isso porque, ao assim proceder, a proposição afasta das relações contratuais a serem celebradas com o Estado, pessoas jurídicas que possuem entre os seus sócios aqueles cuja idoneidade não está compatível com a exigida para se relacionar com o poder público estadual. A consequência da restrição será uma prestação de serviços mais segura e eficiente diante da maior confiabilidade do particular contratado.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 826/2019 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2019.

João Magalhães, presidente – Roberto Andrade, relator – Osvaldo Lopes – Beatriz Cerqueira – Sargento Rodrigues.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2016

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do presidente do Tribunal de Justiça, o Projeto de Lei Complementar nº 58/2016 “altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais”.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto e apresentou duas emendas. Por sua vez, a Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Aprovado no 1º turno, o projeto retorna, agora, a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, VII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em exame, em síntese, suprime a previsão normativa de três auditorias no interior do Estado e transfere-as para a capital. A proposição também aumenta a periodicidade do envio da lista de candidatos ao cargo de juiz militar a serem sorteados para compor as Auditorias Judiciárias Militares, e exclui a possibilidade de inclusão de algumas autoridades nessa relação, tais como comandantes-gerais e chefes do Estado-Maior, de forma a permitir a continuidade do andamento dos trabalhos. A proposição ainda disciplina a convocação de juízes militares substitutos em casos de impedimento de quaisquer dos juízes militares oficiais no primeiro grau da Justiça Militar, vedando a substituição de oficial legalmente sorteado, com exceções que especifica.

Durante a apreciação da matéria em primeiro turno, o Plenário aprovou o projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Administração Pública, que incorpora as duas emendas de redação apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça e exclui o § 3º do art. 196 da Lei Complementar nº 59, de 2001, a que se refere o art. 2º da proposição.

No reexame da matéria em 2º turno, ratificamos o nosso entendimento exarado em 1º turno de que a mudança proposta configura uma estratégia importante para reduzir custos da Justiça Militar e também modernizar sua estrutura, atendendo aos princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, entre os quais os princípios da eficiência e o da economicidade.

Por fim, apresentamos quatro emendas ao vencido com o escopo de ampliar a participação dos militares na composição do Conselho Permanente de Justiça do Poder Judiciário Militar, bem como assegurar ao militar, requisitado pela Justiça Militar, para cumprir atos ou diligências necessários ao andamento ou esclarecimento de inquéritos ou processos judiciais, o direito ao pagamento de verba de natureza indenizatória.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 58/2016, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4 ao vencido a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao *caput* do art. 207 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, a que se refere o art. 3º do vencido, a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

‘Art. 207 – Os Juízes Militares serão sorteados entre militares do serviço ativo, segundo relação remetida anualmente pelo órgão competente da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar a cada uma das Auditorias Judiciárias Militares, na qual constarão o posto ou a graduação, a antiguidade e o lugar onde servirem, sendo essa relação publicada em boletim até o dia 5 do último mês do ano.’”.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier:

“Art. ... – Fica acrescentado ao art. 203 da Lei Complementar nº 59, de 2001, o seguinte § 4º:

‘Art. 203 – (...)

§ 4º – Para ingresso nos conselhos a que refere o *caput*, é exigido o título de bacharel em Direito.’”.

EMENDA Nº 3

Acrescente-se onde convier:

Dê-se ao § 2º do art. 203 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001 a seguinte redação:

“Art. 203 – (...)

‘§ 2º – Os Conselhos Permanentes de Justiça são constituídos por cinco membros, sendo um Juiz de Direito do Juízo Militar, que exerce a sua presidência, e os demais, oficiais e praças das respectivas corporações.’”.

EMENDA Nº 4

Acrescente-se onde convier:

“Art. ... – Aos militares requisitados pela Justiça Militar para cumprir atos ou diligências necessários ao andamento ou esclarecimento de inquéritos ou processos judiciais fica assegurado o direito à diária a que se refere o art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969.

Parágrafo único – Cabe a Juiz Militar oficial ao chefe da seção de recursos humanos ou à chefia imediata do Militar para a efetivação do pagamento da diária a que se refere o caput deste artigo .”.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2019.

João Magalhães, presidente – Sargento Rodrigues, relator – Osvaldo Lopes – Beatriz Cerqueira – Roberto Andrade.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2016

(Redação do Vencido)

Altera a redação do art. 194, do *caput* do art. 196 e do art. 207 e acrescenta o art. 200-C à Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 194 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 194 – Servirão na Justiça Militar de primeira instância:

I – 6 (seis) Juízes de Direito Titulares do Juízo Militar; e

II – 6 (seis) Juízes de Direito Substitutos do Juízo Militar.

Parágrafo único – Os Juízes de Direito Substitutos do Juízo Militar desempenharão as funções que lhes forem atribuídas pelo Presidente do Tribunal de Justiça Militar, nos termos das disposições legais e regulamentares.”.

Art. 2º – O *caput* do art. 196 da Lei Complementar nº 59, de 2001, passa a vigorar com a redação que se segue:

“Art. 196 – Haverá seis Auditorias no Estado, com sede na Capital.”.

Art. 3º – O *caput* do art. 207 da Lei Complementar nº 59, de 2001, passa a vigorar com a redação que se segue, ficando acrescentados ao dispositivo os seguintes §§ 9º, 10º e 11º:

“Art. 207 – Os Juízes Militares serão sorteados entre militares do serviço ativo, segundo relação remetida anualmente pelo órgão competente da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar a cada uma das Auditorias Judiciárias Militares, na qual constarão o posto, a antiguidade e o lugar onde servirem, sendo essa relação publicada em boletim até o dia cinco do último mês do ano.

(...)

§ 9º – Não serão incluídos na relação:

a) Comandantes-Gerais, Chefes do Estado-Maior e Oficiais dos seus Gabinetes;

b) Chefe e Oficiais do Gabinete Militar do Governador do Estado;

c) Diretores, Comandantes de Unidade e Chefes de Serviços Autônomos;

d) Assistentes Militares, Ajudantes de Ordens, Oficiais servidores no Tribunal de Justiça Militar e Secretários ou Tesoureiros de Unidade;

e) Comandantes, Diretores, Instrutores e Alunos das escolas de cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento.

§ 10 – O Juiz de Direito do Juízo Militar titular da 1ª Auditoria fará o sorteio de 4 (quatro) juízes militares substitutos, de cada corporação, a serem convocados nos casos de impedimento de qualquer dos juízes militares oficiais no primeiro grau da Justiça Militar.

§ 11 – Não será permitida a substituição de oficial legalmente sorteado, exceto:

I – em caso de impedimento, nas hipóteses previstas no § 9º deste artigo e no Código de Processo Penal Militar;

II – por motivo relevante, a ser avaliado pelos Juízes de Direito do Juízo Militar, nos termos de ato normativo do órgão competente do Tribunal de Justiça Militar.”.

Art. 4º – Fica acrescentado à Lei Complementar nº 59, de 2001, o seguinte art. 200-C:

“Art. 200-C – Não havendo cargos providos de Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, a substituição será feita entre os Juízes de Direito Titulares.”.

Art. 5º – Ficam revogados os §§ 6º, 7º e 8º do art. 207 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de repúdio ao Sr. Stanley Gusman, apresentador do programa Alterosa Alerta, da TV Alterosa, pelo comentário de cunho racista proferido por ele no programa veiculado no dia 9 de julho de 2019 (Requerimento nº 2.102/2019, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o escritor e declamador José Maria Pereira pela publicação de 22 livros de poesia, os quais são distribuídos gratuitamente aos leitores de Pedro Leopoldo, para estimular o hábito da leitura (Requerimento nº 2.377/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita);

de congratulações com os advogados, na pessoa do Sr. Raimundo Cândido Júnior, presidente da OAB-MG, pelo Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto (Requerimento nº 2.379/2019, do deputado Gustavo Mitre);

de congratulações com o padre Alexandre pelos 25 anos de exercício do sacerdócio (Requerimento nº 2.381/2019, do deputado Gustavo Valadares);

de congratulações com a Central Única dos Trabalhadores pelos 36 anos de sua fundação (Requerimento nº 2.475/2019, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com o Sr. Silvanei Batista Santos, prefeito de Porteirinha, pela ampliação, em mais de 12 bases, do Samu no Consórcio da Macrorregião Norte, beneficiando os Municípios de Bocaiuva, Francisco Sá e Monte Azul com unidades de suporte avançado, e Jequitaiá, Mirabela, Olhos d'Água, Curral de Dentro, Grão-Mogol e Verdelândia com unidades de suporte básico (Requerimento nº 2.487/2019, da Comissão de Saúde).



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/8/2019

O deputado Carlos Pimenta* – Senhoras e senhores, boa tarde. Na pessoa do presidente Antonio Carlos Arantes, eu queria cumprimentar as senhoras deputadas e os senhores deputados, a imprensa aqui presente, as senhoras e os senhores.

Tenho dois assuntos a tratar na tarde desta terça-feira, aqui na Assembleia de Minas. Mas antes eu gostaria de trazer também as minhas homenagens e a minha solidariedade ao ex-secretário de governo Custódio Mattos, que, na semana passada, deixou a secretaria, e hoje deve estar na sua cidade de Juiz de Fora. O Custódio iniciou um processo de aproximação da Casa com o governo do Estado, e foi com surpresa que nós recebemos a notícia do seu afastamento. Mas, se por um lado houve essa mudança, tirando um nome que já estava acostumado a frequentar a Assembleia, os gabinetes; que tinha proporcionado o diálogo, o debate; por outro lado quem assume a Secretaria de Governo não é nada mais, nada menos, do que o ex-deputado estadual Bilac Pinto, hoje deputado federal. A sua nomeação foi publicada hoje pelo governador Romeu Zema.

Bilac é uma das pessoas mais capacitadas que conheço. Foi secretário de Ciência e Tecnologia no governo Aécio Neves e nos proporcionou um avanço nessas áreas, principalmente ligado as nossas universidades. Um cavalheiro, um homem de fino trato. É fácil conversar com Bilac, que tem experiência legislativa de vários mandatos. Para nós, foi uma surpresa muito grande, agradável, saber que o Bilac Pinto vai assumir essa secretaria tão importante no atual governo.

Bilac também ocupou a Secretaria de Política Urbana, antiga Sedru, que, através dele, teve também um avanço muito grande, principalmente na região do Norte de Minas, quando ele nos ajudou muito nos programas de combate à seca, nos programas de desenvolvimento daquela região, ajudando as prefeituras a promoverem os seus programas de saneamento e de tratamento adequado para os resíduos sólidos, para o lixo. Enfim, Bilac teve uma passagem marcante como secretário da Sedru e como secretário de Ciência e Tecnologia. Nasceu no Sul de Minas, mas nem por isso deixou de atender a região ou as regiões como um todo. Então, queria dar as boas-vindas ao secretário Bilac Pinto, que vai ter uma função muito diferente da que estava acostumado a exercer. Ele é um técnico, desenvolveu as suas atividades nas secretarias técnicas com desenvoltura e competência. Agora, vai assumir uma secretaria que tem um perfil eminentemente político, ou seja, vai tratar com os deputados da situação e os deputados da oposição. Tenho certeza de que Bilac vai trazer essa estabilidade de que o poder precisa e vai, certamente, mais uma vez, prestar um grande trabalho ao nosso Estado de Minas Gerais.

Na semana passada, assisti ao pronunciamento de João Leite e do Tito e não me foi possível prestar homenagem – viu, João? – ao Custódio Mattos, a quem respeito muito e por quem tenho uma admiração muito grande. Vemos aí o retorno de um ex-deputado estadual para essa secretaria. Espero que a frustração que tivemos na semana passada possa encontrar amparo ou, pelo menos, acolhimento por parte do deputado Bilac Pinto, que hoje foi nomeado secretário de Governo para exercer importante missão.

Falei do trabalho de Bilac Pinto na Sedru, quando ele nos ajudou muito a conviver e a superar momentos difíceis com a seca que assola o Norte de Minas. Hoje o meu primeiro tema é exatamente esse. Quero dizer que estamos há 120 dias sem cair uma gota sequer de chuva na região do Norte de Minas. É claro que a seca nos causa ansiedade, decepções e tristeza, mas mais triste ainda é constatar que nós não temos nenhuma ação, por parte de nenhum governo, que possa nos atender neste momento difícil.

Antigamente, o governo, nesse período, já tinha trabalhado muito para poder preparar a contratação de caminhões-pipa, mandando para os municípios a perfuração de novos poços artesianos, o equipamento para esses poços. Enfim, nós já tínhamos alguma ação voltada para a convivência com a seca do Norte de Minas e de outras regiões.

E hoje, dia 27 de agosto, depois de mais de quatro meses de seca, nós não estamos vendo nenhuma ação, a não ser os decretos de emergência, de calamidade que as prefeituras já emitiram há mais de 30 dias. Não chove, não há poços artesianos sendo

projetados para serem perfurados, não há nenhuma medida para poder equipar os postos que foram perfurados no ano passado, as barragens já estão secas, 80% dos rios e dos córregos também já secaram no Norte de Minas. As prefeituras, com milhões, bilhões para receber do governo do Estado, estão desamparadas porque não há como atender as questões de saúde, Marquinho. Enfim, nós estamos vendo a calamidade ser instalada naquela região.

Quem mora em outras regiões não tem a dimensão do que é viver numa região e ficar quatro, cinco meses sem chuva. O resultado é este: os postos secaram, os rios secaram, os córregos secaram, o gado está morrendo, as pessoas não têm água para beber, as pessoas têm que carregar uma lata de água na cabeça. Mulheres sofridas do Norte de Minas andam quilômetros; jeguinhos, burrinhos, jumentinhos também carregando latas de água para poder trazer a água para casa. É isso o que nós estamos vivendo lá naquela região.

Então, eu queria, neste momento, pedir a solidariedade dos Srs. deputados e das Sras. deputadas. Agora mesmo, eu vi o pedido de minutos de silêncio pelo falecimento de um ex-deputado, de um sargento que se suicidou, mas também poderia, sem nenhuma surpresa, pedir 1 minuto de silêncio pelo descaso e pelo silêncio que emana do governo do Estado e do governo federal.

É importante que o Sr. governador Romeu Zema possa recriar aquele gabinete de emergência, para tratar do estado de calamidade que está aquela região. Sabemos que as pessoas, que o governo do Estado não tem dinheiro para isso, não tem dinheiro para obras, mas ele tem que trazer, para a nossa região, ações mínimas. Ninguém pode ficar sem isso aqui, não. A pessoa pode ficar até quatro dias sem comer nada e não morre, mas, se ficar um dia, dois dias sem beber água, morre. E bastam as mortes que nós já estamos vendo na porta dos postos de saúde, dos hospitais pela falta de assistência à população carente. Bastam as mortes que nós estamos vendo de pessoas que, por falta de condução para fazer uma hemodiálise, morrem na sua pequena cidade. Basta a falta de sensibilidade para com os mais pobres deste país.

O Brasil está desorganizado. A gente viu a grande imprensa, a mídia nacional e internacional discutirem brigas de dois presidentes da República. Muitas vezes, um querendo falar que a mulher é mais bonita do que a outra, que estão acontecendo as queimadas, e vira aquela confusão toda, aquela briga sem fim.

É importante que as atenções sejam voltadas para dentro do nosso país. O caos está instalado aqui, em nosso país, e nós não queremos continuar assistindo a essa palhaçada através da grande mídia.

Grandes empresas de comunicação usam os tempos mais nobres de televisões, de emissoras para poderem mostrar as entranhas podres do que acontece neste País, mas pouco se fala das pessoas que estão morrendo por falta de assistência, por falta de água, por falta de comida, por falta de emprego, por falta de vergonha na cara para poder assistir o povo brasileiro. É isso que dói no coração da gente.

Faço este pronunciamento extremamente triste porque, nesta semana, tivemos contatos lá no Norte de Minas. Pessoas nos ligando, pedindo pelo amor de Deus para mandarem um caminhão-pipa para atender um povoado, atender uma pequena cidade. Ninguém liga para isso, ninguém fala nada. Quem tem a caneta na mão não está usando essa caneta para atender aquelas pessoas que verdadeiramente dependem de um país voltado para o seu fortalecimento interno; para o fortalecimento de um estado que se preocupe verdadeiramente com esses quinhões, com as últimas regiões, as últimas fronteiras, em que as últimas esperanças terminaram – ou já acabaram há muito tempo.

Portanto, quero dizer que estamos tristes neste momento. Decisões são tomadas sem que sejam discutidas. Nos gabinetes confortáveis, eles não conhecem a realidade do que está acontecendo em nosso país, em nosso estado e, principalmente, em nossas cidades, onde moram as pessoas que dependem de um remédio, que dependem de um transporte para não morrerem por insuficiência ou para não morrerem do câncer, porque são obrigados a ir para os grandes centros e ficam jogados ao léu, abandonados, como estamos vendo o nosso povo.

Então, neste momento, mesmo que eu não peça este minuto de silêncio, quero celebrar esse silêncio, do fundo da minha alma e do meu coração, em resposta ao silêncio de quem pode fazer e não está fazendo nada para poder salvar o nosso povo, a nossa gente, para poder levar água para o povo beber, levar remédio, levar saúde e levar esperança.

Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

A deputada Andréia de Jesus* – Boa tarde, colegas deputadas e deputados. Boa tarde à Mesa. Fico muito feliz de ver uma mulher ao centro desta Mesa, deputada Rosângela. Boa tarde àqueles que nos assistem pela TV Assembleia e aos presentes aqui, em Plenário.

Subo à tribuna hoje para fazer referência a três relatos, pois acho importante falar já no início da semana. Primeiro, quero dizer que nós, da Comissão de Mulheres... Estamos aqui eu e a presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Marília Campos, somos solidárias à deputada Ana Paula, que hoje saiu na mídia para falar do desafio que é para as parlamentares exercerem a maternidade, uma vez que, no Regimento desta Casa, ainda não há a previsão da licença-maternidade.

Isso traz não só uma reflexão para nós, mulheres, mas também o compromisso de nos movimentarmos e de não sermos só solidárias à Paula, mas às demais mulheres que compõem ou irão compor este espaço legislativo. Além disso, é fazer com que o direito à maternidade também faça parte do Regimento parlamentar de reconhecer que isso é parte da política e do direito das mulheres de serem mulheres.

Outro ponto, sobre o qual o deputado mais cedo falou e que também me assusta muito, é o número de suicídios entre os agentes de segurança pública, inclusive, prioritariamente entre os militares. Quero dizer também que a gente já se posicionou na Casa durante o Assembleia Fiscaliza. Fizemos um requerimento pedindo os dados de letalidade no Estado, justamente porque, na Assembleia Legislativa, durante o Assembleia Fiscaliza, o comandante-geral da polícia já trouxe essa preocupação, e prontamente manifestamos que é importante a Casa saber como estão esses números para também atuarmos nos direitos humanos dos agentes de segurança. Quando a gente fala em pensar em outra política de segurança pública, incluem-se, sim, aqueles trabalhadores que estão inseridos nessa política.

Não vou também me delongar, mas queria trazer uma outra reflexão. Neste final de semana, no nosso mandato coletivo – a Gabinetona –, estivemos em vários espaços onde acompanhamos as festas tradicionais. Como é importante dizer que o nosso povo, o povo negro, o povo de matriz africana continua apresentando alternativas para a economia, alternativas para o bem viver; e que a fé e a festa são parte da política no Estado de Minas Gerais. Cada vez mais estou convencida de que a nossa luta está muito mais fora do que dentro desta Casa. São importantes os nossos atos e iniciativas a favor da cultura, a favor da religiosidade, das comunidades tradicionais, da liberdade e do sincretismo. Estou trazendo aqui uma referência de luta associada à festa e à fé. A luta não é fácil, mas se faz mais do que necessária. Estamos nessa luta, e junto com as igrejas pentecostais, que têm inovado, inclusive, em trazer para os cultos religiosos o debate da democracia e a qualidade dessas igrejas na participação política. Fico muito feliz em trazer essa referência que vem de Justinópolis, regional da cidade onde vivo – Ribeirão das Neves –, que tem uma casa construída: a Casa dos Livros. Lá os cultos religiosos das igrejas pentecostais têm criado espaço para debates políticos. É muito importante dizer que os religiosos não só de matriz, mas também os negros e as negras têm-se organizado em diversas formas de manifestação religiosa para discutirem política.

Nós tivemos também a participação, com muita honra, da Festa de Caboclo no Terreiro do Bate Folha, no encontro de territórios sagrados em Contagem. Então, em Ribeirão das Neves, houve um debate inter-religioso, que passou pela Casa dos Livros, espaço cultural que fez um debate, um culto religioso. Passamos também por Contagem, num terreiro de candomblé onde havia mais centenas comendo juntos, festejando e pensando também nessa proteção do território como ato político. Conseguimos fazer o encontro que considero o mais emocionante deste mês, que é trazer os quilombolas do Piauí, na pessoa do Nêgo Bispo, uma

referência, inclusive, no Encontro de Saberes da universidade federal. Ele veio dar aula na universidade federal e se encontrou com o mestre Dirceu, que é um mestre de tambor em Ribeirão das Neves, falando de alternativas para a economia e dizendo o quanto essas comunidades movimentam a economia produzindo as suas festas, os seus tambores e os instrumentos musicais.

Hoje eles estão presentes nas universidades federais falando desses saberes. Isso é extremamente importante. Reforço que inclusive a Uemg também tem caminhado nesse consórcio, nessa relação com o sagrado, introduzindo isso na universidade e na grade curricular de todos os cursos. Começa pelo curso de matemática. Fazer instrumento musical é uma habilidade afrodescendente, que está sendo levada pelas universidades, por meio desses mestres, que protegem o território, geram renda e geram saberes que hoje estão sendo reconhecidos pelas universidades.

Também visitamos, em Belo Horizonte, o Bairro Concórdia. Quero falar, com muita alegria, do 6º Encontro de Cortejo de Omolu, no Bairro Concórdia, muito próximo da gente. Já é o sexto ano em que eles levam para as ruas a cerimônia e o sacramental, que é para eles extremamente importante, que é a festa de Omolu, protegendo aquele bairro. Também está sendo feita a discussão de que cidade nós queremos. Quero dizer hoje do Bairro Concórdia, que é um bairro tradicional, que tem toda uma história, que recebeu os trabalhadores que tiravam pedras da Pedreira Padre Lopes, para construir Belo Horizonte. Trabalhadores foram para o Bairro Concórdia, para resistir naquele bairro, para que ele não se transformasse em retirada das casas e em construção de prédios. Disso também fazem parte esses terreiros que lá se encontram. As casas de matrizes africanas também são um processo de resistência para aquele bairro não se transformar apenas em objeto de especulação imobiliária. Tivemos grande vitória com o plano diretor, que põe limites na construção de prédios em bairros tradicionais como o Bairro Concórdia.

Fechando, acho importante fazermos o debate aqui das outras formas de economia, da proteção dos territórios e dos saberes tradicionais. É importante o debate da proteção do desenho e do formato da cidade que queremos. Também não poderia deixar de agradecer em especial às mulheres que estão à frente dessas religiões. A atuação política, religiosa e espiritual passa pelas mulheres. Em todos esses eventos, mulheres estavam à frente do culto pentecostal, da festa do terreiro, em Contagem, da festa aqui em Belo Horizonte. Estamos falando de uma região metropolitana em que a fé e a festa têm à frente mulheres. É importante dizer isso.

Comecei falando da licença-maternidade aqui na Casa. Toda a política do Estado de Minas Gerais... Se o Estado ainda está de pé, é graças à atuação e à participação das mulheres em diversos campos.

Para fechar, quero dizer que tudo isso tem refletido aqui nesta Casa. Eu comecei o mandato fazendo uma audiência pública em que a gente discutiu a liberdade religiosa e o abatimento de animais. Essa movimentação garantiu inclusive que o Supremo Tribunal Federal se posicionasse pela constitucionalidade da liberdade religiosa. Isso parece óbvio, mas estamos num momento em que precisamos reafirmar direitos, como o direito à maternidade, como o direito aos cultos, como o direito a outras formas de organização de cidades e de espaços. É importante a gente reconhecer que também está nesse espaço a garantia de direitos. Vamos continuar na luta. Vamos exigir o cumprimento do art. 5º da Constituição, em concordância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, presidenta e demais colegas, que fala que cada cidadão tem garantida a liberdade de consciência, de crença, de livre exercício dos cultos religiosos, além da proteção de seus locais de culto e de suas liturgias.

O recado hoje desta tribuna reafirma o compromisso de garantir que os povos e comunidades tradicionais tenham os seus direitos garantidos. Quero dizer que eles também têm resposta para uma crise que não é nossa.

Não fomos nós que colocamos o País na crise; não somos nós, povos das comunidades tradicionais, os responsáveis pelo ecossistema, mas a gente tem resposta para ele, resposta por meio da fé e da festa. Obrigada.

* – Sem revisão da oradora.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 26/8/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Luzia Rosane de Oliveira Pereira, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Bloco Sou Minas Gerais;

exonerando Rogério de Macedo Leite, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fábio Avelar de Oliveira;

nomeando Bernardo Mucida Oliveira, padrão VL-47, 6 horas, com exercício no Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Luzia Rosane de Oliveira Pereira, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tito Torres;

nomeando Tahinam Ferreira de Carvalho, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fábio Avelar de Oliveira.

TERMO DE CONTRATO Nº 52/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cooperativa de Comunicação e Apoio Social dos Condutores Autônomos da Grande Belo Horizonte Ltda. Objeto: prestação de serviço de transporte de passageiros, por meio de táxi convencional, pelo período de 12 meses, incluindo a disponibilidade, mediante demanda eventual, de veículos acessíveis, isto é, adaptados e dotados de acessibilidade, que permitam o transporte confortável, seguro e adequado de pessoas com deficiência, embarcadas ou não em cadeiras de rodas. Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura, prorrogáveis na forma da lei. Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2019. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE CONTRATO Nº 59/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: C&C Empreendimentos Comerciais e Serviços Especializados em Geral Eireli. Objeto: prestação de serviços de jardinagem nas áreas verdes da Praça Carlos Chagas. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2019. Dotação orçamentária: 1011.01.122.701-2.009.3.3.90 (10.1).

**ERRATAS****ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/7/2019**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/8/2019, na pág. 16, exclua-se o resumo do Requerimento nº 3.217/2019, da deputada Beatriz Cerqueira.

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/8/2019

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/8/2019, na pág. 14, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 2.520/2019, onde se lê:

“pedido de informações consubstanciadas em relatório”, leia-se:

“pedido de providências para a elaboração de relatório”.